

Autenticação Digital

[illegible]

Cód. Autenticação: 79341768181507330951-1; Data: 17/08/2018 15:11:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ24520-SDL2;

Valor Total do Alô: R\$ 4.23

Confirma os dados do e-mail: <https://seoficialtipb.jus.br>
Valor total do AIO-H34 23

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2018 08:59:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1056479

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/08/2019 15:56:31 (hora local).

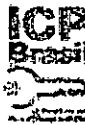
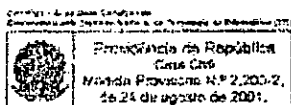
¹Código de Autenticação Digital: 79341708181507330951-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b39ca1d4b8f4c124aaf8b62a70f9a5827cb3097255e8b5e895438a78abfe4786c90885b28e58d1f44856d787d
a2078f9b731f5fccc96fd22930298abeb490be



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RG: 5.958.918-0

IDENTIFICADO

Karina Werlang

RECEITA GERAL 5.958.918-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/07/2014

NOME: KARINA WERLANG

PLACAL: FONSECA ANTONIO WERLANG
E FONSECA MARCON WERLANG

NATURALIDADE: FRANCO BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 15.10.1977

END. DA RES: DOMINICA FLO BELTRÃO/PR, DA RUA
D. LASSERRE, UNICOP-17A, FOLHA=66

CNPJ: 00.000.000/0000-00

ASSINATURA: *[Assinatura]*
NOME: ANTONIO TEDESCHI ROCHA

Autenticação Digital

Site Digitalite Fiscalização Tipo Normal C: AH48828B-33VE

Cód. Autenticação: 7934709181613260083-1; Data: 17/09/2018 16:17:59

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://sistema.digitalite.fiscojux.br>

6

[Handwritten marks]



Cadastro de Pessoas Físicas
Antecedente Imuopla

Nome

CPF

Endereço

BRASIL CORREIOS

Autenticação Digital

Atestamos que a seguinte informação foi produzida e assinada digitalmente por meio de um processo de autenticação digital, conforme o disposto no art. 10, inciso II, da Lei nº 11.367/2006, e no art. 1º, inciso II, da Lei nº 11.367/2006, e no art. 1º, inciso II, da Lei nº 11.367/2006.

Cód. Autenticação: 793-170918161326083-2; Data: 17/09/2018 16:17:55

Selo Digital de Autenticação: 793-170918161326083-2

Valor Total do At: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tipo.jus.br>

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/09/2018 08:08:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1077428

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/09/2019 16:27:40 (hora local).

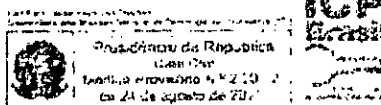
*Código de Autenticação Digital: 79341709181613260083-1 a 79341709181613260083-2

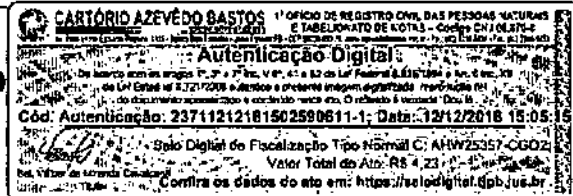
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ba67a63b7837f4da21c22b94df00fe0cde17ce7e84a0cf35a4518ee4fbbf636c90885b28e58d1f44856d787da2078f26ea1babb6605404d0fb356c6680f44f





cep 99 740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., estabelecida na Rodovia BR 480 nº 180, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. GLEISON SACHET, brasileiro, casado, maior, portador da RG nº. 8051134719, SSP/RS e do C.P.F. nº. 650.526.920-72

OUTORGADO: ANDRE TRZCINSKI, brasileiro, solteiro, maior, portador da RG nº. 6073458017, SSP/RS, e do C.P.F. nº. 975.344.120-72, residente na Rua Nicolau Copérnico - 78, Barão de Cotegipe - RS.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes específicos, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, podendo o mesmo substabelecer, sob responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a DIMASTER assumira qualquer responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pelo Sr. Andre Trzcinski.

Barão de Cotegipe/RS, 12 de dezembro de 2018.

☒ Cartório ☐ DARIVA

GLEISON SACHET
SÓCIO-GERENTE

Valida até 31/12/2019.

CARTÓRIO TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
DARIVA
Recibo por AUTENTICACAO (a) (firma) (assinatura) de Gleison Sachet - por Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, sem validade para fins de autenticação de documento, em 12/12/2018, em Barão de Cotegipe - RS, por meio do Tabelião Dariva, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, em 12/12/2018. Em testemunho deste, 12/12/2018, em Barão de Cotegipe - RS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/12/2018 09:45:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1132674

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/12/2019 15:06:00 (hora local).

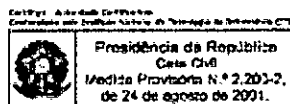
¹Código de Autenticação Digital: 23711212181502590611-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b510e09061b8c99771ad204827696bd6898764e6899f51b1e1a0fa70da7a0466a0a65e195cb51418279b6fa8d9
6847a6012b7aecc2862614499fef11e73a569bf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.201-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE VIÁTAS - Cartório D-388/1942
 Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Fone: (51) 3092.1111 - CEP: 91200-000 - Porto Alegre, RS

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XI
 da Lei Estadual 12.120/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, 14

Cód. Autenticação: 23710207161452040971-1 Data: 02/07/2016 14:57:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC15142-VL20-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Setor: Validação de Certificação
 Confirme os dados do ato em: <https://secedigital.tpb.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12/08/2010

30/09/1980

6073458017

ANDRÉ TRZCINSKI

TANAU TRZCINSKI
 MARIA JOSÉ TRZCINSKI
 DARAO DE COTEGIPE RS

CNASC RG: BARÃO DE COTEGIPE RS
 IV A2 FI RV

975.344.120-72

Cartório de Registro Civil

LEI Nº 7.116 DE 27/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE DEPENDÊNCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polígrafo Direito



Assinatura: *Adriano Trzcinski*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

6

8

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2018 16:14:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1020352

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/07/2019 14:57:30 (hora local).

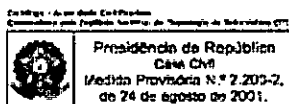
¹Código de Autenticação Digital: 23710207181452040971-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b882820ab18a6e1bf6e165478bdc5c5d23aae109e1549db39d336263efff2fe3d0a65e195cb51418279b6fa8d96847a605545aa4fb33e257b31c3aba89f704900





02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep. 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Município de General Carneiro - PR

Ref. Pregão Presencial nº 04/2019

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS. DECLARA sob as penas da lei, que:

Nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Não foi declarada inidônea e não existe nenhum fato impeditivo na forma do Art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8666/93 quanto a sua participação em licitações em qualquer uma das esferas Municipal, Estadual e Federal. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira, e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual, Municipal, seguridade social (FGTS e INSS) e débitos trabalhista.

Recebeu cópia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Os objetos atendem todas as especificações do edital.

Sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, de efetuar a entrega dos produtos que for vencedora no prazo, local, quantidades e condições estabelecidas no presente edital.

Em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da lei 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela lei 9.853, de 27 de outubro de 1999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva; emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder executivo municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).

Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, que se encontram dentro do envelope de habilitação, atualizados na forma vigente da lei.

Apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente e o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Barão de Cotegipe, 20 de fevereiro de 2019.

Suema Tussi Brunelo

CPE: 448.443.280-34

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Procuradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
— CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1933
ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTO
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
FUNDADO EM 1866
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.accedobrasil.net.br>
E-mail: cartorio@accedobrasil.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Vitor Azevedo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Pensão Registro Civil de Nascimentos e Óbitos a Privativo do Casuarinas, Intendentes e Tutores com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Congrega de João Pessoa Capital do Estado de Paraíba, em virtude de Lei, etc. etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Cópia do Autocancelado Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Leis e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica dos respectivos serviços de Notícia e Registro do Estado do Paraná, a Correição Geral de Justiça adota o Provimento CQ/PJ nº 003/2014, desamarrando o emprego de um código em todos os sistemas nacionais e registros, assim, cada Selo Digital de Funcionalização Externa contém um código único (por exemplo: Selo DPJF: A8C12345-XYZ) a classe formal, cabendo aos interessados processantes pelo Sistema Serenista poder ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site oficial (Portal da Justiça do Estado do Paraná, endereço: <http://www.comunicacao.tjpr.jus.br/bolsa-digital/>)

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data a qual ele foi realizado, a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. não apresentava nenhuma restrição ou impedimento que lhe impedisse o registro em nome próprio. A validade da autenticação digital dependerá exclusivamente da validade da assinatura digital que lhe foi realizada, a qual poderá ser verificada em qualquer momento pelo usuário, mediante o acesso ao site www.dimaster.com.br, onde se encontra o documento original assinado digitalmente.

Este sistema OCLEARCOM é um sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Lei nº 11.069/2005 (Lei 12.240-05) e a MP 220-03, com alterações, e o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital de Assinatura emitido pelo Cartório Azevedo Bastos, podendo ser solicitado diretamente à empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ou ao Cartório Azevedo Bastos, através do e-mail: assinadigital@cartorioazvedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autenticacao.legisbrasil.org.br> e informe o Código de Consulta desta Determinação.

Código de Consulta desta Declaração: 017083

A consulta deste Declaração estará disponível em nosso site até 08/09/2019 10:31:40 (hora local).

"Código de Autenticação Digital: 23711509;70985310527-1 a 23711609;709853510627-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.939/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Federal nº 8.712/2000, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGA Nº 003/2014.

Q: **informar a verdade, dou fé.**

CHAVE DIGITAL



000561d1794428405712a16919efb0c59b6acc22b1c6ab221154124946a0988301774a180b15a297376c24012a2779a33a0f0a658156c2614162739c9f8a8d196947a0c0a334406a6a6b971590d1794b172a2d0

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ nº 02.520.829/0001-40
 NIRE 43.203.749.996

Os infra-assinados:
OLAVO JOSÉ BALESTRINI, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade do Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador de carteira de identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP - SC e CPF nº 611.773.489-34; e
GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 28.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade do Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP - RS, e CPF nº 850.526.920-72.

Unicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados no MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.996, em sessão de 22/04/1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 452626391, em sessão de 03/11/2017, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolver por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

PRIMEIRA: A atividade da empresa passa a ser:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos saneantes desinfetantes;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

DA FILIAL
SEGUNDA: A sociedade tem uma Filial, utilizada como Depósito Fechado, registrada no NIRE nº 43901841489, inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0002-21, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 960, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com as seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos saneantes desinfetantes;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertencentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - E vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falenciais, de prevenção, pênla ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou de propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede, filial e prazo de duração
PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:
 "DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA."

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
 - Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
 - Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
 - Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
 - Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
 - Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
 - Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
 - Comércio atacadista de produtos saneantes desinfetantes;
 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
 - Transporte rodoviário de cargas;
 - Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.
- TERCEIRA:** A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe-RS, na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, CEP 99740-000.

QUARTA: A sociedade tem uma Filial, utilizada como Depósito Fechado, registrada no NIRE nº 43901841489, inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0002-21, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 960, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com as seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos saneantes desinfetantes;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

QUINTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/05/1998.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas
SESTA: O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) constituído de 30.000 (trinta mil) quotas.

165

quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já integralizado e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) o sócio ODAR JOSÉ SALESTRIN, possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

b) o sócio GLEISDIN SACHET, possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

§ 1ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA: As quotas são inalienáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizando a cessão dela, e alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

NOTAS: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação da garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§ 1º As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§ 2º As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias de data da reunião.

§ 3º As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§ 4º O quórum de instalação e deliberação será o previsto em lei.

§ 5º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que deseja ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Als que se utiliza, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando 2/3 do capital social, entender que um ou mais sócios estão pon-do em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, cliente o ajuizamento em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 1º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota:

§ 2º - A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço da resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdidos apurados, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

CAPÍTULO VII - Das Disposições Finais

DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declararam, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão passiva, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro de Comarca Erechim-RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para definir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acatados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Barão de Cotogipe-RS, 06 de maio de 2018.



166
02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

RODDVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Ilmo Sr. Pregoeiro

Município de General Carneiro - PR

Referente Pregão Presencial Nº 04/2019

DIMASTER – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Barão de Cotegipe – RS, à BR 480 nº180 centro, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40 e Inscrição Estadual de nº 170/0004112, representada neste por sua procuradora Sr^a. Suema Tussi Brunelo, brasileiro, casada, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe – RS, vem, com o devido respeito, frente V. Exa., requerer que seja determinada a sua intimação para avaliação, negociação de valores e disponibilidade de produtos, se, no decorrer do processo decorrente do edital em comento, houver alteração dos valores, propostas ou quantitativos, em decorrência de eventual pedido de cancelamento, equilíbrio econômico financeiro, e/ou alteração e substituição de marca, de qualquer dos itens em que esteja, neste edital, disputando preços.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Barão de Cotegipe – RS, 20 de fevereiro de 2019.

Dimaster Ltda

Fone(54)3523-2600

E-mail: licitacoes@dimaster.com.br


Suema Tussi Brunelo

CPF: 448.443.280-34

Procuradora


PROCURAÇÃO

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Franco Grilo, 374 - Fundos - Ponta Grossa - Pr, CNPJ N 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual N 901.80579-29, com o ramo de distribuição de medicamento e produtos hospitalares, representada neste ato pelo seu sócio gerente infra-assinado, Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 248.710.109-10 e RG n. 2R.188.527

OUTORGADO:

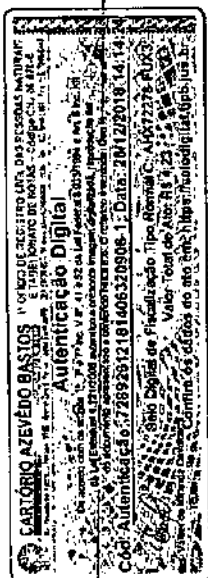
GERMANO MINOTTO GOMES, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no RG 6.532.772-4 SSP PR e CPF 023.784.669-19, residente a Rua Pedro Cândido Romero, 85, apto 102, bloco 02 - Gleba Palhano - Londrina - Pr.

PODERES:

Exclusivamente para fim único de representar a outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial, excetuando-se a modalidade pregão eletrônico; junto às repartições públicas, municípios, estaduais, federais e autarquias, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato. Podendo também, substabelecer e credenciar representante para os respectivos poderes, que terá validade até **30.03.2019 (Trinta de março de 2019)**. Não podendo substabelecer.

Ponta Grossa, 20 de dezembro de 2018.

2º TABELIONATO



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Fernando Parucker da Silva

CPF: 248.710.109-10

RG: 2R.188527/SC

Pontamed Farmacêutica Ltda - Rua Franco Grilo, 374 - Fundos - Colônia Dona Luiza
Ponta Grossa - Paraná - CEP 84.045-320 - Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 - Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br

Maria Denise da Costa
Sistema Juramentada

1ª Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glaucio Matti Correia
Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3223-8058 - e-mail: tabreg@tabreg.com.br



VEVEVJMWYB7Y2BV7 - KJUEO.9E7aE
Consulte o selo em: <http://www.funabon.com.br>
Reconheça por SEMELHANÇA sem valor e(s) firmat(s) da:
FERNANDO PARUCKI DA SILVA do que dou "Em test" da
verdade: **autenticado**

de Notas

Ponta Grossa, 26 de dezembro de 2018

Glaucio Matti Correia - Tabelião

CARLÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Campo do Meio, 414
Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3223-8058 - e-mail: tabreg@tabreg.com.br

Autenticação Digital
O Tabelião de Notas, em atendimento ao Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturas, realizou a autenticação digital do documento em 26/12/2018, às 14:14h, sob o nº 2018/0000000-2, Data: 26/12/2018, às 14:14h.

Valor Total do Documento: R\$ 2,00

Valor Total do Documento: R\$ 2,00

Valor Total do Documento: R\$ 2,00

NOTA DE TABELIONATO DE NOTAS
Nº 2018/0000000-2
Data: 26/12/2018, às 14:14h
Valor Total do Documento: R\$ 2,00

Handwritten marks and signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

- Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2018 07:15:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1140294

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2019 14:38:14 (hora local)**.

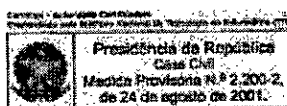
¹**Código de Autenticação Digital:** 72892612181406320906-1 a 72892612181406320906-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd87deef3225bef4c3a5717ab4a35a43e3df07173b6d5468c470e8332fc9dc09cc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e740e2e45b249a6e21a557de9373f954ff



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CI/RG nº 2/R 186.527-11/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296-11/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, 010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 990394018, por despacho em sessão de 26/10/1998; Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068, por despacho em sessão de 25/02/1999; Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 19/04/2000; Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 13/12/2001; Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade que ara em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma de legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, e fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência a contra as relações de consumo."

CAPÍTULO II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a regar-se pelo conteúdo nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial da "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	441.000	R\$ 441.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	9.000	R\$ 9.000,00	02,00%
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V a VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

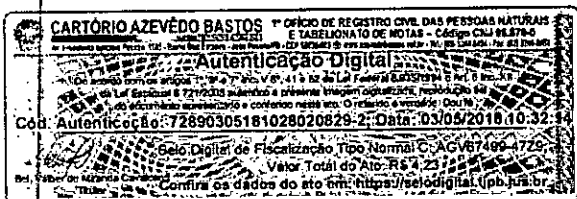
III - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, da destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem e convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através da correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da identificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante de ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados da prestação da caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os afeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço da resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos a também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão subrogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição dessa quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pegos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.



173

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA REGIONAL
da sociedade, São
POITA-GROSSA

ções constantes no
nem prevaleçam as

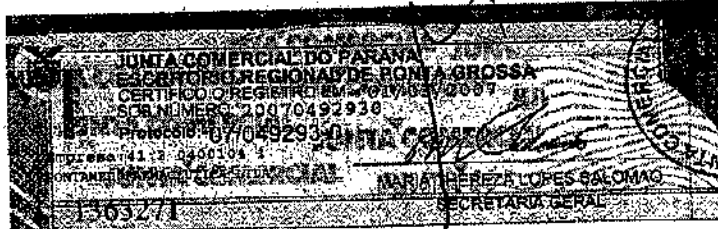
to, juntamente com
si, seus herdeiros e

de 2007.

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

~~MARINÊS DE LIMA PEIXOTO~~
~~CI/RG 4.127.214-7 SSP/PR.~~

RENATO DE SOUZA
CJ/RG 1.774.388-SSP/PR



4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2018 09:33:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP. 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 974272

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 10:38:29 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72890305181028020829-1 a 72890305181028020829-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139fe0401fafbaf28a9f1e58c3bd784edcfcc4c42505a03f2e969b4c0a97e
e9b34e7016fc0514e5af37a46eadc4ef79cc86d

Cartório - Autenticação Digital



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º GRUPO DE REGISTRO CIVIL, 1ª SEÇÃO DE REGISTROS CIVIS, 1ª SUBSEÇÃO DE REGISTROS CIVIS, 1ª JUIZADA DE REGISTROS CIVIS

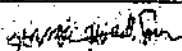
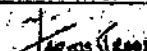
Autenticação Digital

Verificação da autenticidade de documentos e registros públicos.

Cod. Autenticação: 3612890507181612350724-1; Data: 03/07/2018 18:15

Cod. Digital de Referência: 700 Números: 27-00015473 (Verificar Tabela de Verificação: 23 e 24)

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME GERARDO MINOTTO GOMES			
	DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO / UF 6532772-4 BRSP PR		
	CDT 023.784.669-19 DATA EMISSÃO/PRÓV. 27/01/1979		
	RACÃO VINOR LAITE GOMES		
	IARA MARIA MINOTTO GOMES		
RESIDÊNCIA 024417B9225		AGE 26/03/2019	CRT. HAB. 0
Nº IDENTIFIC. 024417B9225		VALIDADE 26/03/2019	1ª EMISSÃO 09/05/1997
OBSERVAÇÕES			
			
LOCAL LONDREIRA, PR		DATA CESSAO 26/03/2014	
		86904557287 89307294458	
DETALHADO (PR) (PARANA)			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2018 08:28:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1024052

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2019 16:50:17 (hora local)**.

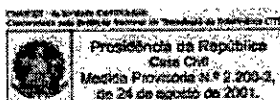
¹**Código de Autenticação Digital:** 72890507181612350724-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1dacd484934533bd830507ba5eea7e8406a1521686c7531a3df3e446b8d84bc5c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7169c7ddb9b8e5fd21b6b706ff6a33b6





ANEXO V

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Franco Grilo nº 374 Colônia Dona Luiza cidade de Ponta Grossa – PR, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2019


PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Germano Minotto Gomes
Representante Comercial
RG: 6.532.772-4 CPF: 023.784.669-19

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Franco Grilo, 374 – Fundos – Colônia Dona Luiza
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.045-320 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br

G
P
K



178
Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin

Curitiba/PR. CEP 80.220-410

(41) 3052 7900 / (41) 3052 7921

licita04@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

Credenciamento

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin

Curitiba/PR. CEP 80.220-410

(41) 3052 7900 / (41) 3052 7917

licita04@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

179

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de General Carneiro
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial nº 04/2019
Processo nº 10/2019

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 04/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firma a presente.

Curitiba/PR, 28 de fevereiro de 2019.

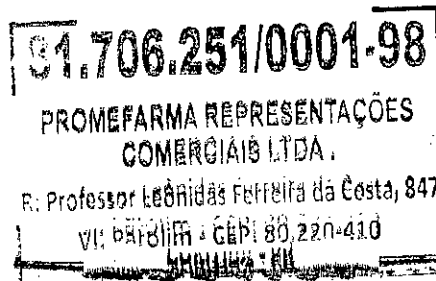
Sirlei Terezinha Zambrin

Representante Legal

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98



10 6

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, CEP 80.220-210. Inscrição no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL: Por deliberação unânime dos sócios quotistas, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicílio à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

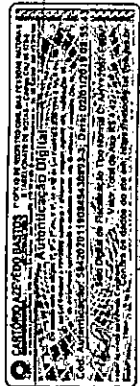
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de:

- a) CNAE 46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- n) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
Élio Luís Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição de quotas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

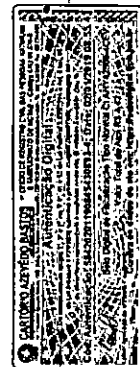
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, o prazo de pagamento, para que estes possam exercer ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios Élio Luís Bordignon e Luciana Capeletti, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando solitariamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3º - A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO: Falecendo ou interdiçado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE OSEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

[illegible]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. - FÓRO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em: (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos todos em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprim-la em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de março de 2015

Eduardo Luis Bordini

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O 64. Vitor Azevedo da Fonseca Cavalcanti, Oficial de Primeiro Rendimento da Armada, nasceu em 1910, em Pernambuco, filho de João Pereira Cavalcanti e de Estela de Faria, casado com Virgínia de Lencastre e com três filhos: Vitor, João e Maria.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Cópias de Autenticação Digital' os os seguintes sequências, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

[illegible]

A reprodução digital dos documentos faz prova de que, na data e hora em que foi realizada, a empresa PROMOTORA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA possui em seu computador com 85 arquivos característicos que foram reproduzidos na cópia supracitada, sendo da empresa PROMOTORA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA a reprodução digital dos documentos, e não da empresa PROMOTORA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, como alega a defesa.

21-22 DECEMBER 2007

Para informações mais detalhadas sobre este e outros produtos, visite o site <http://www.duracell.com.br> e obtenha o Catálogo de Produtos da Duracell.

Edificio de Comunidade de la Declaración No: 1161070

A company's device declaration is a legal commitment to the public and the government to provide accurate information about the device. The company must provide the following information:

Cópias de Aventuração Olig (Int: 58421231) 00745430801 - 584202011 00394343081-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.078/94, Lei Federal nº 11.483/2007, Resolução Profa
D.13.279/13 e Regulamento COLI nº 019/2011.

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 277: 1000-1005.

CHAVE DIGITAL

0000581673419849837720039280003500219500280306106933003725041991470ed1d516076f6c3b6b6cbca4mfcad300ab3ba774203091300044000230004C04040274mndA350040407130523207


ICP
InterCity
Printed

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
PORTO ALEGRE DO FACIL
CERTIFICADO 2015/15
RCS ALMOGO 2015/15
Proprietar: 15/03/2015
Nº 1472 0021007
CNPJ 08.000.000/0001-00
COPAR 14.0 0.0

SECRETARY GENERAL

<https://academic.oup.com/ajph/article/110/3/e20201904/5430993>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS INTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABITACAO

LOCIANA CAPELETTI

CPF IDENTIFICAD / OUT. VENCEDOR / CP
5505728-6 / 07/09/1979

DATA NASCIMENTO
07/09/1979

RELAÇÃO
JOAO CAPELETTI
MOTOCICLISTA
CAPELETTI

RELAÇÃO
AC. 200 / 200

AP. RESID. 00893194768

DATA DE EMISSÃO 25/06/2013

DATA DE VALIDADE 30/06/1998

CURTIDA RPP

25/06/2013

AC. 200 (RPP)

25/06/2013

DETRAN/PR (PARANÁ)

1133013182

1133013182

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadeia Civil 85.470-8

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 58426201108841180579-1; Data: 02/01/2018 08:46:48

Seu Original de Fiscalização Tipo Oficial - AH075960-W5Y02

Valor Total do Aut. R\$ 2,42

Confira os dados do ato em: <https://verificadigital.jus.br/>

134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/01/2019 09:12:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1141953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2020 08:46:48 (hora local).

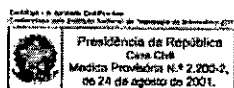
¹Código de Autenticação Digital: 58420201190841100570-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bd324966c9d8cfc1b68b3b575aa49914200bee673066c9adb8ca39f144bc81d6fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d81715f649987d310c64033a388df8951



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/06/2018 08:02:89 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1011971

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/06/2019 16:42:43 (hora local).

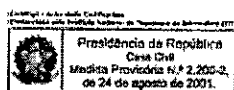
¹Código de Autenticação Digital: 58421906181642040413-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b2661c4bd4549adaf0a83d43c1abb77f5b520b8e8d28036a4da7c3c1f672fd50fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e8699568d43d92952199416c975b5d3c399b62213a37





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certifico que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas

Página: 001 / 002

Página: 001 / 002

Página: 001 / 002

Nome Empresarial	PROMEARMIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Data de início de atividade	12/12/1989
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	Data do encerramento de atividade	12/12/1989
Número de identificação no Registro de Empresas - NIRE (Sede)	16.106.251/0001-30	CNPJ nº	12.129.189
(1) 2 0226 107-1	Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, S/N, PARQUE CURTIEIRA, PR, 80.250-410	Endereço completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Cidade/UF/CEP)	
Oggetto Social	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;		
CNAE 46.44.3/01	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;		
CNAE 46.37-1/99	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;		
CNAE 46.39-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios;		
CNAE 46.42-7/01	Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios;		
CNAE 46.42-7/02	Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios para uso profissional e esportivo;		
CNAE 46.44-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;		
CNAE 46.45-1/01	Comércio atacadista de materiais para uso médico, dentário, hospitalar e de laboratório;		
CNAE 46.45-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos;		
CNAE 46.46-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;		
CNAE 46.46-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;		
CNAE 46.46-0/03	Comércio atacadista de artigos e artigos de cultura;		
CNAE 46.46-0/04	Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação domiciliar;		
CNAE 46.46-0/05	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;		
CNAE 46.46-0/06	Representações comerciais e agentes de comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;		
CNPJ nº	12.129.189	Prazo de Duração	Indefinidamente
Capital: R\$	200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Não
(DUZENTOS MIL REAIS)		Local nº	12.129.189
Capital Integralizado: R\$	200.000,00		
(DUZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/participação no Capital/Especie de Socio/Administrador/Titular do Mandato			
ELCIO LUIS BORNHORN ION	Participante na espécie RSD	Funkel de Sáes	Administrador
972.254.790-15		TODOLIVIO SOICO	Administrador
LUCIANA CAPELETTI		VOLUDELLO SOICO	Administrador
018.022.959-02			Administrador

CURATIBA - PR, 11 de fevereiro de 2018

1906-3027-01

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.fortiss.com.br ou informe o número 12057970 na Consulta de Autenticidade

Documento Assinado Digitalmente 140272019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 37.968.170/0001-09

Para verificar a autenticidade acesse www.jurispontual.pt.gov.br
e informe o número 180570970 na Central de Atendimento
Consultas disponíveis por 30 dias

Consent **Obtained** **on** **17/06/2016**

PROCURAÇÃO

Outorgante: Promefarma Representações Comerciais Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral RG nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

Outorgado: Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, gerente comercial, inscrita no CPF nº 457.063.879-15 e RG 3.104.120-1 SSP/PR, residente e domiciliada à rua Vadeco Suit, nº 68, bairro Uberaba, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Poderes: Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias com a finalidade única, junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir a licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo permitido inclusive substabelecer sem reserva de iguais poderes.

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O documento tem validade de 01 (um) ano.

Curitiba/PR, 26 de dezembro de 2018.

1º Tabelionato
de Notas
Curitiba/PR

Elcio Luis Bordignon
Diretor

RG: 5.591.020-0 SSP/PR / CPF: 972.234.769-15

81.706.251/0001-98

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA

R: Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847

VI. Parolin - CEP: 80220-410



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/12/2018 12:47:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1140191

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/12/2019 12:44:45 (hora local).

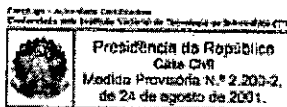
¹Código de Autenticação Digital: 58422612181238380374-1 a 58422612181238380374-3

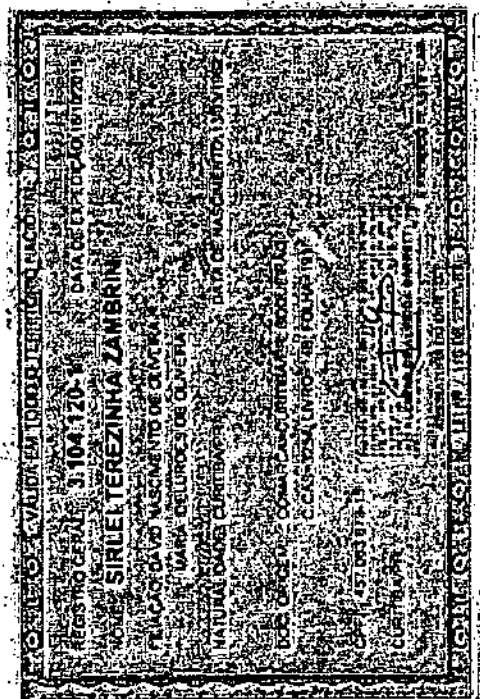
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e39853988b135353c9bce82413f05903a32d61fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43db66bd5c41026c03729b2fec6418bb64a





191

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/01/2019 09:20:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1141976

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2020 08:54:10 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 58420201190845150832-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd324966c9d8cfc1b68b3b575aa499142df8c89fb9451b95bbf6acfad129548affb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d053765fb7cd788d8cdd8c8c6873ae0a3

Cartório de Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa

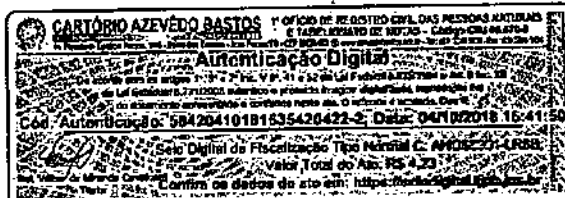


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Promefarma

Produtos Médicos Farmacêuticos



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Promefarma, Representações Comerciais Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral RG nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

OUTORGADO: Fernando de Lacerda, brasileiro, Carteira de Identidade nº 9.055.681-9 SSP/PR e CPF nº 055.718.849-08, residente e domiciliado em Rua Angelina Legale Pasini, nº 866, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR.

PODERES: Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única, junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir a licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo vedado o substabelecimento.

Registrámos também que cumprimos a rigor as Leis 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O documento tem validade de 01 (um) ano.

Curitiba/PR, 04 de outubro de 2018.

Elcio Luis Bordignon
Diretor

RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15



Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Inscrição Estadual: 101.76046-40
Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR.
Telefone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922
E-mail: promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado de Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado de Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servente pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado de Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/10/2018 00:25:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1080474

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/10/2019 16:41:50 (hora local).

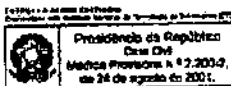
¹Código de Autenticação Digital: 58420410181635420422-1 a 58420410181635420422-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5176097928df9577df1d23f393912b822b202b2cc7c82b67a5479cbe6a2d7fb3ea77e2b3f8e7cb0e4e6699568d43d790cb3c0f0e4b6fc73423a6dd18406a9



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1520555832	NOME FERNANDO DE LACERDA	
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 9055681-9 SESP PR	
	CPF 055.718.849-08	DATA NASCIMENTO 05/04/1986
	FILIAÇÃO IVO FERREIRA DE LACERDA LINDAMIR COELHO DE LACERDA	
	PERMISSÃO [REDACTED]	ACC [REDACTED]
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1520555832	Nº REGISTRO 04253291403	
	VALIDADE 07/08/2022	1ª HABILITAÇÃO 13/12/2007
	OBSERVAÇÕES	
	 ASSINATURA DO PORTADOR	
	LOCAL CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO 07/08/2017
 ASSINATURA DO EMISSOR		01625562013 PR912842252
PARANÁ		

CONFERE COM
ORIGINAL

[Handwritten marks and signatures]



carças intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930202), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211799), e a participação como quotista de acionista em outras sociedades (CNAE 6662000).

Cláusula 3.ª - A sociedade (matriz) tem como endereço à Rua Severino Augusto Pretto, nº. 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encarnada, (PS), CEP 95960-000.

Cláusula 4.ª - A filial nº 01 da sociedade localizada à Rua Rafael de Barros, nº. 380, sala nº. 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200, e está inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0002-20 e NIRE 35904353248.

Parágrafo único: A filial nº 01 tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644301), e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646001), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645101), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646002), de produtos de limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649408 e 4649409), de produtos odontológicos (CNAE 4645103), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645102), especializado em euros produtos alimentícios (CNAE 4637199), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773300), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772500), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729699), de produtos farmacêuticos homopáticos (CNAE 4771703), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771701), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930202), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211799), e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 6662000).

Cláusula 5.ª - O capital social é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

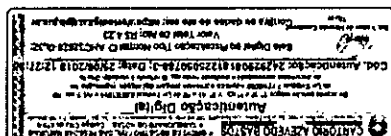
Renata Casagrande Galotto	2.352.000 COTAS	R\$ 2.352.000,00	98%
Patricia Candido Franco Rosolan	48.000 COTAS	R\$ 48.000,00	2%
TOTAL	2.400.000 COTAS	R\$ 2.400.000,00	100%

Cláusula 6.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

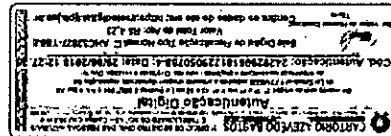
Cláusula 7.ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual por inteiro.

Cláusula 8.ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 9.ª - A administração da sociedade cabe à sócia RENATA CASAGRANDE GALOTTO, com poderes e atribuições de representação da sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante terceiros, qualquer repartição e órgão



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4907322 em 06/02/2018 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 43205132010 e protocolo 180102100 - 11/01/2018. Autenticação: F02407D51821272318EAC35F (CASAGRANDE GALOTTO). Secretário-Geral: Patrícia Candido Franco Rosolan. Para mais informações, consulte o site da Junta Comercial do Rio Grande do Sul. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



pléticos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio colíto ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios. A sócia no exercício da administração poderá nomear procuradores.

Cláusula 10.ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário e dos balanços patrimonial e de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada para este fim, a respeito da distribuição dos resultados, que terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, respeitada a proporção de suas quotas no capital social.

Parágrafo segundo: Caso os sócios entenderem que a distribuição dos resultados não deva ser proporcional, a participação de suas quotas no capital social, poderão optar pela distribuição desproporcional.

Parágrafo terceiro: A critério dos sócios poderá haver distribuição antecipada de lucros a qualquer tempo.

Cláusula 11.ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo primeiro: A reunião ocorrerá a partir de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o cliente de todos os sócios, ficará dispensada das formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

Parágrafo terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas por todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

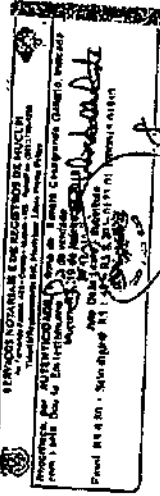
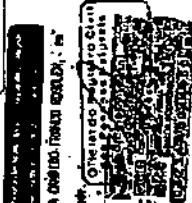
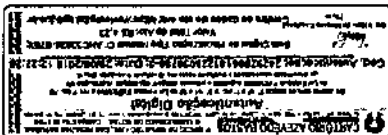
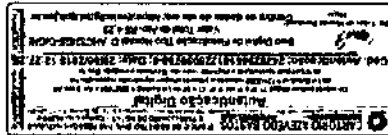
Cláusula 12.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13.ª - Os sócios poderão, de comum acordo, inar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14.ª - Falecendo ou interdiado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4907322 em 06/02/2018 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 43205132010 e protocolo 180102100 - 11/01/2018. Autenticação: F02407D51821272318EAC35F (CASAGRANDE GALOTTO). Secretário-Geral: Patrícia Candido Franco Rosolan. Para mais informações, consulte o site da Junta Comercial do Rio Grande do Sul. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607322 em 08/07/2018 da Empresa CIAMER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NRE 43555132010 e
protocolo 10102108 - 11/01/2018. Autenticado. FOLHA 02 DE 02. CANCELAMENTO: 10102108. Para
validar este documento, acesse: <http://ajudica.org.br> ou o site do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul
Autenticado digitalmente e assinado em 08/07/2018 por Cleonir Signor - Secretário-Geral.

Parágrafo segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo terceiro: Os herdeiros, titulares de "ou inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade".

Cláusula 15.ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Cláusula 16.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou a propriedade.

Cláusula 17.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 18.ª - Fica eleito o foro da Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em uma via

Encantado/RS, 02 de janeiro de 2018.

RENATA GRANDE GALOTTO

PATRICIA CRISTINA FARIAS ROSELEN

MUCUM

198

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2018 13:21:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1019458

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/06/2019 12:27:25 (hora local).

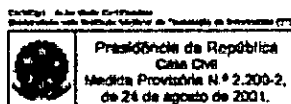
¹Código de Autenticação Digital: 24292906181225050788-1 a 24292906181225050788-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0232313cdcc58f5de747eda6ae81dec7a29dbe6e76c6b8ff9799831eb0cdeddba9365bd906e11324065c35be476beb0c474eca0476951c19e0db6743c45e3e8d



A

b

X

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

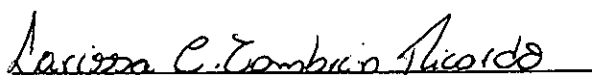
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 – PROCESSO Nº. 010/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

A licitante Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., com domicílio (ou sede) na cidade de Encantado, estado Rio Grande do Sul, endereço Rua Severino Augusto Pretto, 560, bairro Santo Antônio, através de sua analista de vendas externa Larissa Carla Zambrin Ricardo, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 004/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

Encantado, 18 de fevereiro de 2019.



Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Larissa Carla Zambrin Ricardo

RG: 9628593-0 CPF: 090.540.609-56

Analista de Vendas Externa

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua Severino Augusto Pretto, 560
Encantado/RS CEP: 95.960-000
CNPJ: 05.782.733/0001-49
INSC. EST.: 037/0037758

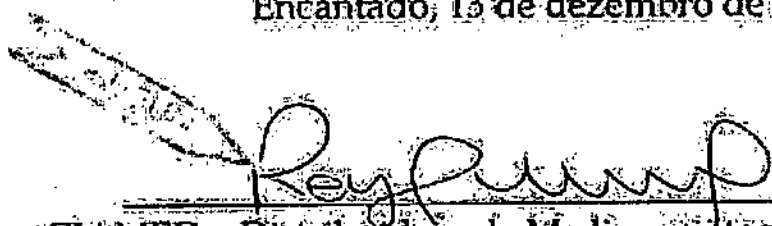
CIAMED

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, CIAMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda, sito a Rua Severino Augusto Pretto, número 560 - Santo Antônio - Encantado - RS, nomeia e constitui sua bastante procuradora Sra. Larissa Carla Zambrin Ricardo, brasileira, casada, RG 9628593-0, SESP/PR, CPF 090.540.609-56, residente na Rua Franklin Soares Gomes, nº 360, Uberaba - Curitiba - PR, CEP: 81.530-510, ao qual confere plenos poderes para representá-lo junto as entidades públicas, quer da Administração direta ou indireta, seja Federal, Estadual, Municipal, podendo para tanto, participar de Licitações, Tomadas de Preços, Carta Convite, Pregões, inclusive ofertar lances verbais, assinar Propostas, declarações e contratos de fornecimento de medicamentos, requerer informações, inclusive abdicar do direito de recursos, podendo o mesmo substabelecer, sob a responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a CIAMED não assumirá nem uma responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pela Sra. Larissa Carla Zambrin Ricardo, tendo esta procuração validade até 31/12/2019.

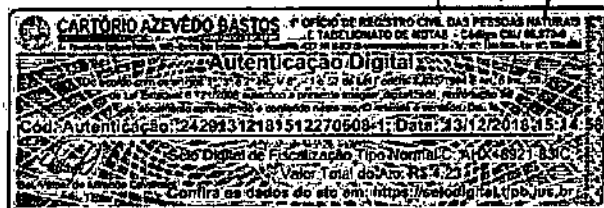
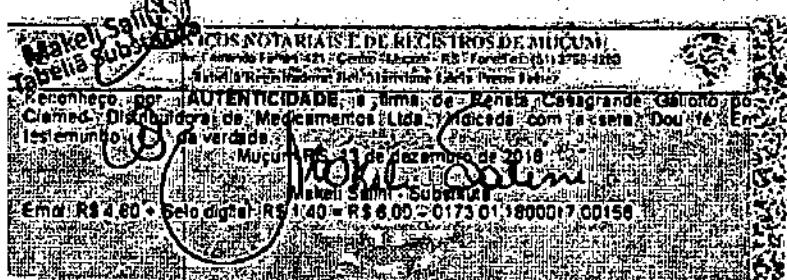
Obs: Esta Procuração anula todas as anteriores.

Encantado, 13 de dezembro de 2018.


CIAMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 05.782.733/0001-49

Renata Casagrande Galiotto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/12/2018 15:26:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1133667

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/12/2019 15:17:26 (hora local).

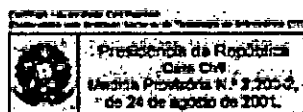
¹Código de Autenticação Digital: 24291312181512270608-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b510e09061b8c99771ad204827696bd689ec63d254bc7391de39d4729a8a1519ca9365bd906e11324065c35be476beb0c46cebee2b7e3070522919fa7f54da4b5



[Assinaturas manuscritas]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.628.593-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/04/2017

NOME: LARISSA CARLA ZAMBRIN RICARDO

FILIAÇÃO: CASSIO LUIZ ZAMBRIN
SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1993

DOC. ORDEM: COMARCA-CURITIBA/PR, UBERABA
CCAS-38455, LIVRO-1688, FOLHA-78

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.118 DE 20/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.628.593-0

POLEGAR DREITO

Larissa Zambrin Ricardo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Cadea CHJ DE 970-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 24282305181613400921-1; Data: 23/05/2018 16:23:56

Pelo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGY38248-9MRP;
Valor Total do Alto R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>

Φ
6
X 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bal. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que forem reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/05/2018 17:02:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 991924

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/05/2019 18:24:15 (hora local).

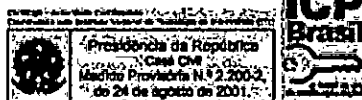
Código de Autenticação Digital: 24292305181613490921-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99faf02fd090879f97e52694ee8be99cafd841fecc4530cc9cfbe3a59cb60e5a9365bd906e11324065c35be476bab0ca77d2c52e8884259f285680dcd8b8be9b



204



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROPOSTAS

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

102520829/0001-401

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Folha: 1/10

Fornecedor: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
Endereço: RODOVIA BR 480 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Inscrição Estadual: 1700004112
Telefone: 5435232600 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	FRAS	ACEBROFILINA XPE AD. 50 MG/ML FRASCO 120 ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO.	7,90	HYPERMARCAS	0,0000	5,58	1.674,00
2	900,00	FRAS	ACEBROFILINA XPE INF. 25 MG/5ML FRASCO 120 ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO	7,12	PRATI	0,0000	3,19	2.871,00
3	300,00	BG	ACICLOVIR CREME 50 MG/G 10G	4,77	PRATI	0,0000	2,88	864,00
4	4.000,00	AMP	ACIDO ASCÓRBICO 100mg/5ml	0,89	NC	0,0000	0,00	0,00
5	500,00	AMP	ACIDO TRENEXÂMICO 50mg/5ml	7,20	NC	0,0000	0,00	0,00
6	8.000,00	AMP	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA COM 10 ML	0,24	FARMACE	0,0000	0,16	1.280,00
7	5.000,00	AMP	ÁGUA DESTILADA- AMPOLA 20ml	0,46	NC	0,0000	0,00	0,00
8	1.200,00	FRAS	AMBROXOL XPE ADULTO 30MG/5ML FRASCO COM 120ML OU MAIS C/ DOSADOR GRADUADO	2,63	NATULAB	0,0000	1,98	2.376,00
9	400,00	FRAS	AMBROXOL XPE PEDIATRICO 15MG/5ML FRASCO COM 120ML OU MAIS C/ DOSADOR GRADUADO	2,63	NC	0,0000	0,00	0,00
10	12.000,00	COMP	AMINOFILINA - COMPRIMIDO DE 100MG	0,09	NC	0,0000	0,00	0,00
11	1.500,00	AMP	AMINOFILINA 24MG 10ML	1,48	NC	0,0000	0,00	0,00
12	1.500,00	AMP	AMIODARONA 50mg/3ml	3,01	NC	0,0000	0,00	0,00
13	30.000,00	COMP	AMITRIPTILINA 25MG comprimido	0,05	HYPERMARCAS	0,0000	0,04	1.200,00
14	10.000,00	CAPS	AMPICILINA CAPSULA DE 500MG	0,64	PRATI	0,0000	0,39	3.900,00
15	200,00	AMP	AMPICILINA INJETÁVEL PÓ 1G + DILUENTE	5,19	NC	0,0000	0,00	0,00
16	6.000,00	COMP	ATORVASTATINA CALCICA 20MG	0,30	NC	0,0000	0,00	0,00
17	6.000,00	COMP	ATORVASTATINA CALCICA 40 MG	0,64	NC	0,0000	0,00	0,00

BARÃO DE COTEGIPE, 21 de Fevereiro de 2019

DIMASTER LTDA

Suena Tussel Brunele
CPF 448 443 280-34

Procuradora

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

[02520829/0001-40]

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Rodovia BR 480, nº 160
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Folha: 2/10

Fornecedor: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
Endereço: RODOVIA BR 480 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Inscrição Estadual: 1700004112
Telefone: 5435322600 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
18	500,00	AMP	ATROPINA 0,50mg/1ml	1,10	NC	0,0000	0,00	0,00
19	600,00	FRA	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI - FRASCO COM PÓ LÍFILO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	10,60	TEUTO	0,0000	10,49	6.294,00
20	600,00	AMP	BETAMETASONA ACETATO 5 mg + FOSFATO	5,12	CRISTALIA	0,0000	5,10	3.060,00
21	6.000,00	COMP	BEZAFIBRATO 200 MG	0,85	NC	0,0000	0,00	0,00
22	400,00	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ml	0,92	NC	0,0000	0,00	0,00
23	200,00	FRAS	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025%	2,19	NC	0,0000	0,00	0,00
24	1.000,00	AMP	BROMOPRIDA AMPOLA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/2ML CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE LONGA.	2,29	HIPOLABOR	0,0000	1,97	1.970,00
25	9.000,00	UN	BUPROPIANA 150MG	0,71	NC	0,0000	0,00	0,00
26	24.000,00	COMP	CARBAMAZEPINA 200MG	0,15	TEUTO	0,0000	0,14	3.360,00
27	400,00	AMP	CEFALOTINA 1G INJ.	2,59	NC	0,0000	0,00	0,00
28	400,00	AMP	CEFAZOLINA 1GR	5,60	NC	0,0000	0,00	0,00
29	100,00	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJ USO IM	8,97	NC	0,0000	0,00	0,00
30	2.300,00	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJ USO IV	9,00	BIOCHIMICO	0,0000	7,79	17.917,00
31	600,00	BG	CETOCOMAZOL 2% CREME TÓPICO COM 30G OU MAIS BISNAGA	2,89	PRATI	0,0000	3,45	2.070,00
32	3.000,00	COMP	CETOCOMAZOL 200MG	0,33	PRATI	0,0000	0,22	660,00
33	3.000,00	AMP	CETOPROFENO EV 100MG	4,39	UQUIMICA	0,0000	2,95	8.850,00

BARÃO DE COTEGIPE, 21 de Fevereiro de 2019

DIMASTER LTDA
Suena Tussi Bruno
CPF 448 443 280-34
Procuradora

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

102520829/0001-40

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Rodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Folha: 3/10

Fornecedor: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
Endereço: RODOVIA BR 480 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Inscrição Estadual: 1700004112
Telefone: 5435232600 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
34	3.000,00	AMP	CETOPROFENO INJ. IM 50MG/2ML	2,09	U.QUIMICA	0,0000	1,46	4.380,00
35	9.000,00	COMP	CICLOBENZAPRINA (CLOP.) 10MG COMPRIMIDO (MUSCULARE)	0,45	NC	0,0000	0,00	0,00
36	16.000,00	COMP	CILOSTAZOL 100 MG	0,60	NC	0,0000	0,00	0,00
37	12.000,00	COMP	CILOSTAZOL 50MG	0,24	NC	0,0000	0,00	0,00
38	10.000,00	COMP	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	0,18	HYPERMARCAS	0,0000	0,11	1.100,00
39	3.000,00	UN	CIPROFIRATO 100MG C/ 30 COMP	0,56	GEOLAB	0,0000	0,34	1.020,00
40	48.000,00	COMP	CITALOPRAN 20 MG	0,28	ZYDUS	0,0000	0,20	9.600,00
41	24.000,00	COMP	CLOPIDOGREL (BISSULFATO) 75mg	0,56	AUROBINDO	0,0000	0,35	8.400,00
42	1.000,00	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	0,37	NC	0,0000	0,00	0,00
43	5.000,00	AMP	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ml	0,28	NC	0,0000	0,00	0,00
44	6.000,00	AMP	CLORETO DE SÓDIO 20% - 10ML INJ	0,36	NC	0,0000	0,00	0,00
45	2.000,00	UN	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	0,39	NC	0,0000	0,00	0,00
46	500,00	AMP	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + DIMENIDRATO 50 MG/ML	1,55	NC	0,0000	0,00	0,00
47	1.500,00	AMP	CLORPROMAZINA INJ 25MG/ML COM 5ML	0,40	NC	0,0000	0,00	0,00
48	6.000,00	COMP	CODEINA (FOSFATO) 30MG	1,95	CRISTALIA	0,0000	1,19	7.140,00
49	1.200,00	BG	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G	11,25	CRISTALIA	0,0000	10,95	13.140,00
50	50.000,00	COMP	COMPLEXO B (POLIVITAMINAS)	0,06	NATULAB	0,0000	0,05	2.500,00
51	5.300,00	AMP	COMPLEXO B (POLIVITAMINAS) AMPOLA C/ 2ML - INJETAVEL	1,28	HYPOFARMA	0,0000	0,74	3.922,00

BARÃO DE COTEGIPE, 21 de Fevereiro de 2019

DIMASTER-LTDA
Suena Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

102520829/0001-40

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Folha: 4/10

Fornecedor: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
Endereço: RODOVIA BR 480 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Inscrição Estadual: 1700004112
Telefone: 5435232600 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
52	200,00	AMP	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML INJ. C/2ML	2,23	NC	0,0000	0,00	0,00
53	900,00	FRAS	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML XPE C/ 100ML OU MAIS C/ DOSADOR GRADUADO	1,92	FARMACE	0,0000	1,43	1.287,00
54	6.000,00	AMP	DEXAMETASONA 04MG/2,5ML	0,91	FARMACE	0,0000	0,65	3.900,00
55	4.000,00	AMP	DIAZEPAN 10MG/2ML INJ C/ 2ML	1,00	NC	0,0000	0,00	0,00
56	900,00	BG	DICLOFENACO GEL 1% 10MG/1G - TUBO	4,76	NC	0,0000	0,00	0,00
57	24.000,00	AMP	DICLOFENACO SÓDICO INJ 25MG/ML C/ 3ML	0,86	FARMACE	0,0000	0,67	16.080,00
58	200,00	AMP	DIMENIDRINATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML 1ML	0,84	NC	0,0000	0,00	0,00
59	3.000,00	FRAS	DIMETICONA 75MG/ML GTS C/10ML OU MAIS	2,31	NATULAB	0,0000	0,87	2.610,00
60	12.000,00	COMP	DIOSMINA + HESPERIDINA 400 + 50MG - COMPRIMIDO	0,59	NC	0,0000	0,00	0,00
61	6.000,00	FRAS	DIPRONA GOTAS 500MG/ML	0,77	NATULAB	0,0000	0,77	4.620,00
62	9.000,00	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 250 M	0,85	NC	0,0000	0,00	0,00
63	9.000,00	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 500 MG	1,00	NC	0,0000	0,00	0,00
64	50,00	AMP	DOBUTAMINA AMPOLA 250 MG EM 20 ML	6,65	NC	0,0000	0,00	0,00
65	6.000,00	COMP	DONEPEZIL 5 MG	0,85	NC	0,0000	0,00	0,00
66	50,00	AMP	DOPAMINA - CLORIDRATO DE - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/10ML CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DATA DE VALIDADE LONGA.	1,93	NC	0,0000	0,00	0,00

BARÃO DE COTEGIPE, 21 de Fevereiro de 2019

DIMASTER LTDA
Suena Tussel Brunello
CPF 448 443 280-34
Procuradora

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

F02520829/0001-401

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Redeja - BR 480, nº 180
CEP 99740-000

Folha: 5/10

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Fornecedor: **DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA**
Endereço: **RODOVIA BR 480 - Bairro: CENTRO**
Cidade: **BARÃO DE COTEGIPE** UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Inscrição Estadual: 1700004112
Telefone: 5435232600 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
67	600,00	FRAS	DROPROPIZINA 3MG/ML	5,80	NC	0,0000	0,00	0,00
68	200,00	AMP	ENOXAPARINA INJ 20MG C/0,2 ML	33,25	NC	0,0000	0,00	0,00
69	300,00	AMP	ENOXAPARINA INJ 40MG C/0,4ML	39,89	BLAU	0,0000	25,99	7.797,00
70	300,00	AMP	EPINEFRINA (CLOR) INJ. 1MG/ML (ADRENALINA) C/ 1ML	3,45	NC	0,0000	0,00	0,00
71	48.000,00	COMP	ESCITALOPRAM 10 MG	0,25	NC	0,0000	0,00	0,00
72	15.000,00	COMP	ESCOPOLAMINA COMPOSTA 9escopolamina + dipirona)	0,55	HYPERMARCAS	0,0000	0,36	5.400,00
73	3.600,00	COMP	ESCOPOLAMINA COMPOSTA 9escopolamina + dipirona)	6,63	HIPOLABOR	0,0000	4,90	17.640,00
74	3.500,00	AMP	ESCOPOLAMINA COMPOSTA 04 MG/05 ML	2,48	FARMACE	0,0000	1,42	4.970,00
75	1.000,00	AMP	ESCOPOLAMINA simples 20MG/01ML	1,10	NC	0,0000	0,00	0,00
76	100,00	AMP	ETILEFRINA (CLOR) 10MG/ML AMPOLA 1ML	1,76	NC	0,0000	0,00	0,00
77	200,00	AMP	FENTONINA SÔDICA 50MG/ML	3,59	NC	0,0000	0,00	0,00
78	100,00	AMP	FENOBARBITAL SODICO 200MG-2ML	2,19	NC	0,0000	0,00	0,00
79	600,00	UN	FENOFIBRATO 200MG C/30	1,88	NC	0,0000	0,00	0,00
80	1.000,00	FRAS	FENOTEROL (BROMIDRATO) 5MG/ML GTS C/ 20ML OU MAIS	6,92	NC	0,0000	0,00	0,00
81	100,00	AMP	FENTANILA 0,0785 MG/ML	2,39	NC	0,0000	0,00	0,00
82	20,00	UN	FLUMAZIL 0,1MG/ML SOL. INJ.	12,24	NC	0,0000	0,00	0,00
83	36.000,00	UN	FLUOXETINA 20MG C/ 30 CP	0,12	MEDQUIMICA	0,0000	0,08	2.880,00
84	1.500,00	AMP	FUROSEMIDA 10MG 2ML INJ	0,72	FARMACE	0,0000	0,49	735,00
85	6.000,00	COMP	GABAPENTINA 300MG - COMPRIMIDO	0,80	PRATI	0,0000	0,47	2.820,00

DIMASTER LTDA

Suena-Tussi Bruno
CPF 448 443 280-34

Procuradora

BARÃO DE COTEGIPE, 21 de Fevereiro de 2019

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

02520829/0001-40

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Rodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Fornecedor: **DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA**

Endereço: **RODOVIA BR 480 - Bairro: CENTRO**

Cidade: **BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 99740-000**

CNPJ: **02.520.829/0001-40 Inscrição Estadual: 1700004112**

Telefone: **5435232600 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
86	600,00	AMP	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML	0,36	NC	0,0000	0,00	0,00
87	1.500,00	AMP	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML	0,42	NC	0,0000	0,00	0,00
88	100,00	AMP	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML	2,39	NC	0,0000	0,00	0,00
89	1.000,00	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLAS DE 1 ML, EMBLAGEM CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDENCIA E Nº REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM DATA DE VALIDADE LONGA	1,62	NC	0,0000	0,00	0,00
90	500,00	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	10,89	U.QUIMICA	0,0000	7,98	3.990,00
91	200,00	AMP	HEPARINA 500UI 25ML	7,20	NC	0,0000	0,00	0,00
92	200,00	AMP	HEPARINA INJ 5.000UI/ML SC C/O 25ML	7,18	NC	0,0000	0,00	0,00
93	200,00	AMP	HIDRALAZINA 20MG/01ML	7,06	NC	0,0000	0,00	0,00
94	1.000,00	AMP	HIDROCORTISONA INJ 100MG/AMP+DILUENTE	4,31	TEUTO	0,0000	2,78	2.780,00
95	500,00	AMP	HIDROCORTISONA INJ 500MG/AMP+DILUENTE	9,95	TEUTO	0,0000	5,98	2.990,00
96	3.000,00	COMP	LEVOFLOXACINO 500MG	1,53	PRATI	0,0000	0,72	2.160,00
97	200,00	FRAS	LEVOMEPROMAZINA - GOTAS 40MG/1ML CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE LONGA	15,54	NC	0,0000	0,00	0,00
98	12.000,00	COMP	LEVOTIROXINA 150MCG	0,36	NC	0,0000	0,00	0,00
99	12.000,00	COMP	LEVOTIROXINA 75MCG	0,30	NC	0,0000	0,00	0,00
100	200,00	AMP	LIDOCAINA (CLOR) S/ VASOCONSTRITOR 2% FRASCO C/ 20ML	4,05	HYPOFARMA	0,0000	3,40	680,00
101	500,00	COMP	LOPERAMIDA (CLOR) 2MG COMPRIMIDO (IMOSEC)	0,25	NC	0,0000	0,00	0,00

DIMASTER LTDA

BARÃO DE COTEGIPE, 21 de Fevereiro de 2019

Suena Tussi Brunello
CPF 448 443 280-34
Procuradora

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

02520829/0001-401

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Rodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000

Folha: 7/10

Fornecedor: **DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA**
Endereço: **RODOVIA BR 480 - Bairro: CENTRO**
Cidade: **BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 99740-000**
CNPJ: **02.520.829/0001-40** Inscrição Estadual: 1700004112
Telefone: **5435232600** Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Desc.	Prego Unitário	Prego Total
102	9.000,00	COMP	MEBENDAZOL - COMPRIMIDO 100 MG CONTEENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E DATA DE VALIDADE LONGA	0,07	NC	0,0000	0,00	0,00
103	300,00	FRAS	MEBENDAZOL SUSP. ORAL 20MG/ML COM 30ML	1,74	NATULAB	0,0000	1,25	375,00
104	90.000,00	COMP	MELOXICAN 15MG	0,19	NC	0,0000	0,00	0,00
105	9.000,00	COMP	MEMANTINA CLOR 10 MG	1,13	NC	0,0000	0,00	0,00
106	300,00	AMP	MIDAZOLAN INJ 05MG/5ML	1,56	NC	0,0000	0,00	0,00
107	1.000,00	BG	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG+250UI/G POMADA COM 10G OU MAIS - BISNAGA	3,85	PRAFI	0,0000	1,45	1.450,00
108	300,00	COMP	NIFEDIPINO 10MG CAPSULA GELATINOSA(ADALAT)	0,22	NC	0,0000	0,00	0,00
109	9.000,00	COMP	NIFEDIPINO 20MG	0,23	GEOLAB	0,0000	0,06	540,00
110	80.000,00	COMP	NIMESULIDA 100MG	0,10	PRAFI	0,0000	0,07	5.600,00
111	12.000,00	COMP	NIMODIPINO 30MG	0,31	NC	0,0000	0,00	0,00
112	600,00	BG	NISTATINA 100.000UI/5G CREME VAGINAL C/60G OU MAIS C/ APLICADOR	5,21	GREEN PHARM	0,0000	3,78	2.268,00
113	36.000,00	UN	OMEPRAZOL 20MG	0,14	GEOLAB	0,0000	0,07	2.520,00
114	1.000,00	AMP	OMEPRAZOL 40MG INJ. AMPOLA COM 10ML + DILUENTE	9,97	NC	0,0000	0,00	0,00
115	8.000,00	AMP	ONDANSETRONA 02 MG/ML AMPOLA C/ 2ML	1,50	NC	0,0000	0,00	0,00
116	3.600,00	COMP	OXIBUTININA 5MG	0,20	NC	0,0000	0,00	0,00
117	3.600,00	UN	PANTOPRAZOL 20MG	0,39	PRAFI	0,0000	0,18	648,00
118	9.000,00	UN	PANTOPRAZOL 40MG	0,50	PRAFI	0,0000	0,24	2.160,00

BARÃO DE COTEGIPE, 21 de Fevereiro de 2019

DIMASTER LTDA
Suena Tussi Bruno
CPF 448 443 280-34

Procuradora

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

02520829/0001-40

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rodovia BR 480, nº 180

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Folha: 8/10

Fornecedor: **DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA**
Endereço: **RODOVIA BR 480 - Bairro: CENTRO**
Cidade: **BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 99740-000**
CNPJ: **02.520.829/0001-40 Inscrição Estadual: 1700004112**
Telefone: **5435232600 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
119	60.000,00	COMP	PARACETAMOL 750MG	0,15	PRATI	0,0000	0,09	5.400,00
120	5.000,00	COMP	PENTOFILILINA 400MG	1,12	NC	0,0000	0,00	0,00
121	3.000,00	COMP	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	0,16	NC	0,0000	0,00	0,00
122	4.000,00	AMP	PROMETAZINA 50MG/2ML INJ C/2ML	3,09	NC	0,0000	0,00	0,00
123	3.000,00	COMP	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDO (SUSTRATE)	0,81	NC	0,0000	0,00	0,00
124	3.000,00	COMP	QUETIAPINA 100MG	0,84	NC	0,0000	0,00	0,00
125	12.000,00	COMP	QUETIAPINA 25MG	0,44	NC	0,0000	0,00	0,00
126	8.000,00	AMP	RANITIDINA (CLOR) 50MG/2ML C/2ML	0,72	FARMACE	0,0000	0,57	4.560,00
127	9.000,00	COMP	RISPERIDONA 1MG	0,38	CRISTALIA	0,0000	0,22	1.980,00
128	24.000,00	COMP	RISPERIDONA 2MG	0,44	CRISTALIA	0,0000	0,22	5.280,00
129	6.000,00	COMP	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG	1,45	NC	0,0000	0,00	0,00
130	200,00	AMP	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRICO 100 MG/5ML (NORIPURUM)	19,15	NC	0,0000	0,00	0,00
131	12.000,00	EV	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG PO 1G(FLORATIL) - ENVELOPE	1,00	NC	0,0000	0,00	0,00
132	1.200,00	FRAS	SALBUTAMOL 2MG/5ML XPE FRASCO C/100ML OU MAIS.	1,95	NATULAB	0,0000	1,25	1.500,00
133	36.000,00	COMP	SERTRALINA(CLORIDRATO) 50MG	0,19	GEOLAB	0,0000	0,11	3.960,00
134	24,00	AMP	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 500 MG	18,00	NC	0,0000	0,00	0,00
135	50,00	AMP	SUCCITRAT (CLORETO DE SUXAMETONIO) 500 MG	17,95	NC	0,0000	0,00	0,00
136	1.000,00	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10%, 10ML	0,46	NC	0,0000	0,00	0,00

BARÃO DE COTEGIPE, 21 de Fevereiro de 2019

DIMASTER LTDA
Sueana Tussi Brunello
CPF 448 443 280-34
Procuradora

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

FO2520829/0001-401

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 4/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rodovia BR 480, nº 180

CEP 99740-000

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Folha: 9/10

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Fornecedor: **DIMASTER COM DE PROD HDSP LTDA**
Endereço: **RODOVIA BR 480 - Bairro: CENTRO**
Cidade: **BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 99740-000**
CNPJ: **02.520.829/0001-40 Inscrição Estadual: 1700004112**
Telefone: **5435232600 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
137	300,00	AMP	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML-1ML	3,93	CRISTALIA	0,0000	2,65	795,00
138	1.000,00	AMP	TERBUTALINA INJ 0,5MG/ML C/ 1ML	2,59	NC	0,0000	0,00	0,00
139	3.000,00	UN	TOPIRAMATO 100MG 30 cp	1,97	NC	0,0000	0,00	0,00
140	3.000,00	COMP	TOPIRAMATO 25MG	0,30	NC	0,0000	0,00	0,00
141	3.000,00	UN	TOPIRAMATO 50MG	0,34	NC	0,0000	0,00	0,00
142	3.600,00	COMP	TRAMADOL 100 MG	3,89	CRISTALIA	0,0000	2,15	7.740,00
143	1.200,00	COMP	TRAMADOL 50 MG	0,20	NC	0,0000	0,00	0,00
144	1.000,00	AMP	TRAMADOL INJ 100MG/2ML AMPOLA	1,20	U.QUIMICA	0,0000	1,19	1.190,00
145	3.000,00	COMP	VALSARTANA 160 MG	0,84	NC	0,0000	0,00	0,00
146	3.000,00	COMP	VENLAFAXINA 150MG	2,00	NC	0,0000	0,00	0,00
147	9.000,00	COMP	VENLAFAXINA 75MG	1,21	NC	0,0000	0,00	0,00
148	900,00	FRAS	VITAMINA A+D GOTAS 50.000+10.000UI FRASCO C/15ML OU MAIS	8,00	NC	0,0000	0,00	0,00
149	100,00	FRAS	VITAMINA C (ÁCIDO ASCORBICO) GTS C/ 20ML OU MAIS.	2,39	NC	0,0000	0,00	0,00

BARÃO DE COTEGIPE, 21 de Fevereiro de 2019

DIMASTER LTDA
Suena Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

102520829/0001-401

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rodovia BR 480, nº 180

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Folha: 10/10

Fornecedor: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
Endereço: RODOVIA BR 480 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Inscrição Estadual: 1700004112
Telefone: 5435232600 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
150	300,00	AMP	VITAMINA C (ÁCIDO ASCORBICO) INJ. 1G C/5ML	0,90	NC	0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Validade da proposta conforme edital. Prazo de entrega conforme edital. Pagamento conforme edital. Concordamos com todas as Cláusulas do edital. Os produtos ofertados são de procedência nacional. Declaramos que os produtos atendem todas as especificações descritas no edital e seus anexos e as exigências do Ministério da Saúde e serão entregues de acordo com as normas de segurança. Os preços propostos compreendem todas as despesas que incidam sobre o objeto licitado.

Total Geral: 240.853,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (duzentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e três reais)

BARÃO DE COTEGIPE, 21 de Fevereiro de 2019

DIMASTER LTDA
Suena Tussi Brunello
CPF 448 443 280-34

Procuradora

215

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Dados Complementares

1. Identificação da Empresa

Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: DIMASTER

Endereço: Rodovia BR 480 – 180

Bairro: Centro

Município: Barão de Cotegipe – RS

Cep. 99740-000

Fone: 54-3523-2600 - Fax: 54-3523-2620

E-mail: licitacoes@dimaster.com.br

E-mail: contratos@dimaster.com.br

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Inscrição Estadual: 170/0004112

Inscrição Municipal: 450

2. Condições da Proposta:

Prazo de validade da proposta: Conforme edital

Prazo máximo de entrega: Conforme edital

Forma de Pagamento: Conforme edital

Declaramos que os produtos atendem as especificações descritas no edital e a todas as exigências do Ministério da Saúde.

Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

3. Declaração

Declaramos para os devidos fins que esta proposta foi elaborada de forma independente e nela estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag.: 5122-5

C.C 7468-3

Dados para Contrato:

Suema Tussi Brunelo

RG. 1038690028 – SSP/RS

CPF. 448.443.280-34

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Função na empresa: Procuradora

End. Residencial: Rua Augusto Berton - 74 - Centro

Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000


.....
Suema Tussi Brunelo

CPF 448.443.280-34

Procuradora

Procuradora







Vitalsul

Distribuidora de Medicamentos

216

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

Ref: PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

VITALSUL Distribuidora de Medicamentos - Eireli
Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-446
Fone: (46) 3211 5461
CNPJ 27.860.256/0001-25 IE 90752024-20
Email: licitacaovitalsul@hotmail.com

h

φ

P

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

27.860.256/0001-25

Vitalisul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Folha: 1/10

Fornecedor: VITALISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455 - Bairro: Padre Uirico
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85604-446
CNPJ: 27.860.256/0001-25 Inscrição Estadual: 90752024-20
Telefone: 4632115461 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

R. Vicente Setembrino Palottin, 455
Padre Uirico - CEP 85.604-446
Francisco Beltrão - Paraná

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	FRAS	ACEBROFILINA XPE AD. 50 MG/ML FRASCO 120 ML OU MAIS COM OOSADOR GRADUADO.	7,90	GEOLAB	0,0000	6,00	1.800,00
2	900,00	FRAS	ACEBROFILINA XPE INF. 25 MG/5ML FRASCO 120 ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO	7,12	PRATI DONADUZ	0,0000	3,77	3.393,00
3	300,00	BG	ACICLOVIR CREME 50 MG/G 10G	4,77	EMS	0,0000	2,10	630,00
4	4.000,00	AMP	ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/5ml	0,89	FARMACE	0,0000	0,75	3.000,00
5	500,00	AMP	ÁCIDO TRENEXÂMICO 50mg/5ml	7,20	HIPOLABOR	0,0000	5,45	2.725,00
6	8.000,00	AMP	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA COM 10 ML	0,24	FARMACE	0,0000	0,14	1.120,00
7	5.000,00	AMP	ÁGUA DESTILADA- AMPOLA 20ml	0,46		0,0000	0,00	0,00
8	1.200,00	FRAS	AMBROXOL XPE. ADULTO 30MG/5ML FRASCO COM 120ML OU MAIS C/ DOSADOR GRADUADO	2,63	NATIVITA	0,0000	2,63	3.156,00
9	400,00	FRAS	AMBROXOL XPE. PEDIÁTRICO 15MG/5ML FRASCO COM 120ML OU MAIS C/ DOSADOR GRADUADO	2,63	NATIVITA	0,0000	2,63	1.052,00
10	12.000,00	COMP	AMINOFILINA - COMPRIMIDO OE 100MG	0,09	HIPOLABOR	0,0000	0,09	1.080,00
11	1.500,00	AMP	AMINOFILINA 24MG 10ML	1,48		0,0000	0,00	0,00
12	1.500,00	AMP	AMIOCARONA 50mg/3ml	3,01	HIPOLABOR	0,0000	2,20	3.300,00
13	30.000,00	COMP	AMITRIPTILINA 25MG comprimido	0,05		0,0000	0,00	0,00
14	10.000,00	CAPS	AMPICILINA CAPSULA DE 500MG	0,64	MULTILAB	0,0000	0,47	4.700,00
15	200,00	AMP	AMPICILINA INJETÁVEL PÓ 1G + DILUENTE	5,19		0,0000	0,00	0,00
16	6.000,00	COMP	ATORVASTATINA CALCICA 20MG	0,30	CIMED	0,0000	0,30	1.800,00
17	6.000,00	COMP	ATORVASTATINA CALCICA 40 MG	0,64		0,0000	0,00	0,00

FRANCISCO BELTRÃO, 25 de Fevereiro de 2019

Vitalisul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

FRANCISCA RINA WERLANG
RESPONSÁVEL LEGAL

ESTADÓ DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

27.860.256/0001-25

Vitalsul Distribuidora de
Medicamentos - Eireli

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Folha: 2/10

Forneceador: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Vicente Setembrino Palottin, n° 455 - Bairro: Padre Ulrico
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85604-446
CNPJ: 27.860.256/0001-25 Inscrição Estadual: 90752024-20
Telefone: 4632115461 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	500,00	AMP	ATROPINA 0,50mg/1ml	1,10	HYPOFARMA	0,0000	1,05	525,00
19	600,00	FRA	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI - FRASCO COM PÓ LIÓFILO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	10,60		0,0000	0,00	0,00
20	600,00	AMP	BETAMETASONA ACETATO 5 mg + FOSFATO	5,12		0,0000	0,00	0,00
21	6.000,00	COMP	BEZAFIBRATO 200 MG	0,85	EMS	0,0000	0,46	2.760,00
22	400,00	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ml	0,92		0,0000	0,00	0,00
23	200,00	FRAS	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025%	2,19		0,0000	0,00	0,00
24	1.000,00	AMP	BROMOPRIDA AMPOLA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/2ML CONTEENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE LONGA.	2,29	WASER	0,0000	2,00	2.000,00
25	9.000,00	UN	BUPROPIANA 150MG	0,71	GERMED	0,0000	0,30	2.700,00
26	24.000,00	COMP	CARBAMAZEPINA 200MG	0,15		0,0000	0,00	0,00
27	400,00	AMP	CEFALOTINA 1G INJ.	2,59		0,0000	0,00	0,00
28	400,00	AMP	CEFAZOLINA 1GR	5,60		0,0000	0,00	0,00
29	100,00	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJ USO IM	8,97	BIOCHIMICO	0,0000	8,97	897,00
30	2.300,00	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJ USO IV	9,00	BLAU	0,0000	8,40	19.320,00
31	600,00	BG	CETOCONAZOL 2% CREME TÓPICO COM 30G OU MAIS BISNAGA	2,89	HIPOLABOR	0,0000	2,89	1.734,00
32	3.000,00	COMP	CETOCONAZOL 200MG	0,33	PRATI DONADUZ	0,0000	0,23	690,00
33	3.000,00	AMP	CETOPROFENO EV 100MG	4,39		0,0000	0,00	0,00

FRANCISCO BELTRÃO, 25 de Fevereiro de 2019

Vitalsul Distribuidora de
Medicamentos - Eireli

RICINA WERLANG
RESPONSÁVEL LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

27.860.256/0001-25

Vitalsul Distribuidora de
Medicamentos - Eireli

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Folha: 3/10

Fornecedor: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Vicente Setembrino Patottin, n° 455 - Bairro: Padre Uirico
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85604-446
CNPJ: 27.860.256/0001-25 Inscrição Estadual: 90752024-20
Telefone: 4632115461 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
34	3.000,00	AMP	CETOPROFENO INJ. IM 50MG/2ML	2,09	UNIÃO QUIMICA	0,0000	1,55	4.650,00
35	9.000,00	COMP	CICLOBENZAPRINA (CLOR.) 10MG COMPRIMIDO (MUSCULARE)	0,45	CIMED	0,0000	0,16	1.440,00
36	16.000,00	COMP	CILOSTAZOL 100 MG	0,60	BIO SINTETICA	0,0000	0,55	8.800,00
37	12.000,00	COMP	CILOSTAZOL 50MG	0,24		0,0000	0,00	0,00
38	10.000,00	COMP	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	0,18	NEO QUIMICA	0,0000	0,16	1.600,00
39	3.000,00	UN	CIPROFIRATO 100MG C/ 30 COMP	0,56	GEOLAB	0,0000	0,25	750,00
40	48.000,00	COMP	CITALOPRAN 20 MG	0,28	AUROBINDO	0,0000	0,18	8.640,00
41	24.000,00	COMP	CLOPIDOGREL (BISSULFATO) 75mg	0,56	NOVA QUIMICA	0,0000	0,26	6.240,00
42	1.000,00	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	0,37		0,0000	0,00	0,00
43	5.000,00	AMP	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ml	0,28		0,0000	0,00	0,00
44	6.000,00	AMP	CLORETO DE SÓDIO 20% - 10ML INJ	0,36		0,0000	0,00	0,00
45	2.000,00	UN	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	0,39		0,0000	0,00	0,00
46	500,00	AMP	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + DIMENIDRATO 50 MG/ML	1,55		0,0000	0,00	0,00
47	1.500,00	AMP	CLORPROMAZINA INJ 25MG/ML COM 5ML	0,40		0,0000	0,00	0,00
48	6.000,00	COMP	CODEINA (FOSFATO) 30MG	1,95	CRISTALIA	0,0000	1,15	6.900,00
49	1.200,00	BG	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G	11,25		0,0000	0,00	0,00
50	50.000,00	COMP	COMPLEXO B (POLIVITAMINAS)	0,06	VITAMED	0,0000	0,04	2.000,00
51	5.300,00	AMP	COMPLEXO B (POLIVITAMINAS) AMPOLA C/ 2ML - INJETAVEL	1,28		0,0000	0,00	0,00

FRANCISCO BELTRÃO, 25 de Fevereiro de 2019

Vitalsul Distribuidora de
Medicamentos - Eireli

RICINA WERLANG
RESPONSÁVEL LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

27.860.256/0001-25

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Folha: 4/10

Fornecedor: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455 - Bairro: Padre Ulrico
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85604-446
CNPJ: 27.860.256/0001-25 **Inscrição Estadual:** 90752024-20
Telefone: 4632115461 **Enquadrado como MPE:** Não **MPE Local/Regional:** Não

R. Vicente Setembrino Palottin, 455
B. Padre Ulrico - CEP 85.604-446
Francisco Beltrão - Paraná

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
52	200,00	AMP	DESILANOSIDEO 0,2MG/ML INJ. C/2ML	2,23	UNIÃO QUIMICA	0,0000	1,65	330,00
53	900,00	FRAS	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML XPE C/ 100ML OU MAIS C/ DOSADOR GRADUADO	1,92	FARMACE	0,0000	1,70	1.530,00
54	6.000,00	AMP	DEXAMETASONA 04MG/2,5ML	0,91		0,0000	0,00	0,00
55	4.000,00	AMP	DIAZEPAN 10MG/2ML INJ C/ 2ML	1,00		0,0000	0,00	0,00
56	900,00	BG	DICLOFENACO GEL 1% 10MG/1G - TUBO	4,76		0,0000	0,00	0,00
57	24.000,00	AMP	DICLOFENACO SÓDICO INJ 25MG/ML C/ 3ML	0,86	FARMACE	0,0000	0,80	19.200,00
58	200,00	AMP	DIMENIDRINATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML 1ML	0,84		0,0000	0,00	0,00
59	3.000,00	FRAS	DIMETICONA 75MG/ML GTS C/10ML OU MAIS	2,31		0,0000	0,00	0,00
60	12.000,00	COMP	DIOSMINA + HESPERIDINA 400 + 50MG - COMPRIMIDO	0,59		0,0000	0,00	0,00
61	6.000,00	FRAS	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML	0,77	FARMACE	0,0000	0,55	3.300,00
62	9.000,00	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 250 MG	0,85		0,0000	0,00	0,00
63	9.000,00	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 500 MG	1,00		0,0000	0,00	0,00
64	50,00	AMP	DOBUTAMINA AMPOLA 250 MG EM 20 ML	6,65		0,0000	0,00	0,00
65	6.000,00	COMP	DONEPEZIL 5 MG	0,85		0,0000	0,00	0,00
66	50,00	AMP	DOPAMINA - CLORIDRATO DE - SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG/10ML CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DATA DE VALIDADE LONGA.	1,93		0,0000	0,00	0,00

FRANCISCO BELTRÃO, 25 de Fevereiro de 2019

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

ARINA WERLANG
RESPONSÁVEL LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

27.860.256/0001-25

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Folha: 5/10

Fornecedor: **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
Endereço: Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455 - Bairro: Padre Uirico
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85604-446
CNPJ: 27.860.256/0001-25 Inscrição Estadual: 90752024-20
Telefone: 4632115461 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
67	600,00	FRAS	DROPROPIZINA 3MG/ML	5,80		0,0000	0,00	0,00
68	200,00	AMP	ENOXAPARINA INJ 20MG C/0,2 ML	33,25	EURO FARMA	0,0000	29,00	5.800,00
69	300,00	AMP	ENOXAPARINA INJ 40MG C/0,4ML	39,89	EURO FARMA	0,0000	28,00	8.400,00
70	300,00	AMP	EPINEFRINA (CLOR) INJ. 1MG/ML (ADRENALINA) C/ 1ML	3,45		0,0000	0,00	0,00
71	48.000,00	COMP	ESCITALOPRAM 10 MG	0,25	DELTA	0,0000	0,22	10.560,00
72	15.000,00	COMP	ESCOPOLAMINA COMPOSTA 9escopolamina + dipirona)	0,55	PHARLAB	0,0000	0,50	7.500,00
73	3.600,00	COMP	ESCOPOLAMINA COMPOSTA 9escopolamina + dipirona)	6,63	MED QUIMICA	0,0000	6,63	23.868,00
74	3.500,00	AMP	ESCOPOLAMINA COMPOSTA 04 MG/05 ML	2,48	HIPOLABOR	0,0000	1,75	6.125,00
75	1.000,00	AMP	ESCOPOLAMINA simples 20MG/01ML	1,10		0,0000	0,00	0,00
76	100,00	AMP	ETILEFRINA (CLOR) 10MG/ML AMPOLA 1ML	1,76		0,0000	0,00	0,00
77	200,00	AMP	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	3,59	CRISTALIA	0,0000	3,55	710,00
78	100,00	AMP	FENOBARBITAL SODICO 200MG-2ML	2,19		0,0000	0,00	0,00
79	600,00	UN	FENOFRIBATO 200MG C/30	1,88	NOVA QUIMICA	0,0000	0,86	516,00
80	1.000,00	FRAS	FENOTEROL (BROMIDRATO) 5MG/ML GTS C/ 20ML OU MAIS	6,92	HIPOLABOR	0,0000	4,10	4.100,00
81	100,00	AMP	FENTANILA 0,0785 MG/ML	2,39		0,0000	0,00	0,00
82	20,00	UN	FLUMAZIL 0,1MG/ML SOL. INJ.	12,24		0,0000	0,00	0,00
83	36.000,00	UN	FLUOXETINA 20MG C/ 30 CP	0,12	GLOBO	0,0000	0,09	3.240,00
84	1.500,00	AMP	FUROSEMIDA 10MG 2ML INJ	0,72	FARMACE	0,0000	0,59	885,00
85	6.000,00	COMP	GABAPENTINA 300MG - COMPRIMIDO	0,80	PRATI DONADUZ	0,0000	0,46	2.760,00

FRANCISCO BELTRÃO, 25 de Fevereiro de 2019

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

FRANCISCA WERLANG
RESPONSÁVEL LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

27.860.256/0001-25

**Vitaisul Distribuidora de
Medicamentos - Eireli**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Folha: 6/10

Fornecedor: **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
Endereço: Rua Vicente Setembrino Palotini, n° 455 - Bairro: Padre Unico
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85604-446
CNPJ: 27.860.256/0001-25 Inscrição Estadual: 90752024-20
Telefone: 4632115461 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Vicente Setembrino Palotini, 455
Padre Unico - CEP 85.604-446
Francisco Beltrão - Paraná

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
86	600,00	AMP	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML	0,36		0,0000	0,00	0,00
87	1.500,00	AMP	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML	0,42		0,0000	0,00	0,00
88	100,00	AMP	GLUCONATO DE CALCIO 10% 100MG/ML	2,39		0,0000	0,00	0,00
89	1.000,00	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLAS DE 1 ML, EMBLAGE CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E Nº REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAUDE COM DATA DE VALIDADE LONGA	1,62		0,0000	0,00	0,00
90	500,00	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	10,89		0,0000	0,00	0,00
91	200,00	AMP	HEPARINA 500UI 25ML	7,20		0,0000	0,00	0,00
92	200,00	AMP	HEPARINA INJ 5.000UI/ML SC C/O 25ML	7,18		0,0000	0,00	0,00
93	200,00	AMP	HIDRALAZINA 20MG/01ML	7,06		0,0000	0,00	0,00
94	1.000,00	AMP	HIDROCORTISONA INJ 100MG/AMP+DILUENTE	4,31		0,0000	0,00	0,00
95	500,00	AMP	HIDROCORTISONA INJ 500MG/AMP+DILUENTE	9,95		0,0000	0,00	0,00
96	3.000,00	COMP	LEVOFLOXACINO 500MG	1,53	ZYDUS	0,0000	0,68	2.040,00
97	200,00	FRAS	LEVOMEFLOMAZINA - GOTAS 40MG/1ML CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E DATA DE VALIDADE LONGA	15,54	MEDLEY/SANOF	0,0000	13,50	2.700,00
98	12.000,00	COMP	LEVOTIROXINA 150MCG	0,36	MERCK	0,0000	0,20	2.400,00
99	12.000,00	COMP	LEVOTIROXINA 75MCG	0,30	MERCK	0,0000	0,16	1.920,00
100	200,00	AMP	LIDOCAINA (CLOR) S/ VASOCONSTRITOR 2% FRASCO C/ 20ML	4,05		0,0000	0,00	0,00
101	500,00	COMP	LOPERAMIDA (CLOR) 2MG COMPRIMIDO (IMOSEC)	0,25	GLOBO	0,0000	0,08	40,00

FRANCISCO BELTRÃO, 25 de Fevereiro de 2019

**Vitaisul Distribuidora de
Medicamentos - Eireli**

FRANCISCA WERLANG
RESPONSÁVEL LEGAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.667.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

27.860.256/0001-257

**Vitalsul Distribuidora de
Medicamentos - Eireli**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR**

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Folha: 7/10

Formecedor: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455 - Bairro: Padre Uirico
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85604-446
CNPJ: 27.860.256/0001-25 Inscrição Estadual: 90752024-20
Telefone: 4632115461 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

cente Setembrino Palottin, 455
Padre Uirico - CEP 85.604-446
Francisco Beltrão - Paraná

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
102	9.000,00	COMP	MEBENDAZOL - COMPRIMIDO 100 MG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DATA DE VALIDADE LONGA	0,07		0,0000	0,00	0,00
103	300,00	FRAS	MEBENDAZOL SUSP. ORAL 20MG/ML COM 30ML	1,74		0,0000	0,00	0,00
104	90.000,00	COMP	MELOXICAN 15MG	0,19	PHARLAB	0,0000	0,10	9.000,00
105	9.000,00	COMP	MEMANTINA CLOR 10 MG	1,13	BIOSINTETICA	0,0000	1,08	9.720,00
106	300,00	AMP	MIDAZOLAN INJ 05MG/5ML	1,56		0,0000	0,00	0,00
107	1.000,00	BG	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG+250UI/G POMADA COM 10G OU MAIS - BISNAGA	3,85		0,0000	0,00	0,00
108	300,00	COMP	NIFEDIPINO 10MG CAPSULA GELATINOSA(ADALAT)	0,22		0,0000	0,00	0,00
109	9.000,00	COMP	NIFEDIPINO 20MG	0,23	MED QUIMICA	0,0000	0,13	1.170,00
110	80.000,00	COMP	NIMESULIDA 100MG	0,10	CIMED	0,0000	0,06	4.800,00
111	12.000,00	COMP	NIMODIPINO 30MG	0,31	VITAMEDIC	0,0000	0,19	2.280,00
112	600,00	BG	NISTATINA 100.000UI/5G CREME VAGINAL C/60G OU MAIS C/ APLICADOR	5,21		0,0000	0,00	0,00
113	36.000,00	UN	OMEPRAZOL 20MG	0,14	PRATI DONADUZ	0,0000	0,06	2.160,00
114	1.000,00	AMP	OMEPRAZOL 40MG INJ. AMPOLA COM 10ML + DILUENTE	9,97		0,0000	0,00	0,00
115	8.000,00	AMP	ONDANSETRONA 02 MG/ML AMPOLA C/ 2ML	1,50		0,0000	0,00	0,00
116	3.600,00	COMP	OXIBUTININA 5MG	0,20		0,0000	0,00	0,00
117	3.600,00	UN	PANTOPRAZOL 20MG	0,39	GERMED	0,0000	0,22	792,00
118	9.000,00	UN	PANTOPRAZOL 40MG	0,50	MELCON	0,0000	0,18	1.620,00

FRANCISCO BELTRÃO, 25 de Fevereiro de 2019

**Vitalsul Distribuidora de
Medicamentos - Eireli**

**FRANCISCA WERLANG
RESPONSÁVEL LEGAL**

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

27.860.256/0001-25

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Folha: 8/10

Vitaisul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

Fornecedor: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Vicente Setembrino Palotini, nº 455 - Bairro: Padre Uirico
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85604-446
CNPJ: 27.860.256/0001-25 Inscrição Estadual: 90752024-20
Telefone: 4632115461 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
119	60.000,00	COMP	PARACETAMOL 750MG	0,15	MED QUIMICA	0,0000	0,10	6.000,00
120	5.000,00	COMP	PENTOFILILINA 400MG	1,12	EMS	0,0000	0,60	3.000,00
121	3.000,00	COMP	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	0,16		0,0000	0,00	0,00
122	4.000,00	AMP	PROMETAZINA 50MG/2ML INJ C/2ML	3,09	SANVAL	0,0000	2,20	8.800,00
123	3.000,00	COMP	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDO (SUSTRATE)	0,81	FARMQUIMICA	0,0000	0,55	1.650,00
124	3.000,00	COMP	QUETIAPINA 100MG	0,84	EMS	0,0000	0,59	1.770,00
125	12.000,00	COMP	QUETIAPINA 25MG	0,44	ZYDUS	0,0000	0,10	1.200,00
126	8.000,00	AMP	RANITIDINA (CLOR) 50MG/2ML C/2ML	0,72		0,0000	0,00	0,00
127	9.000,00	COMP	RISPERIDONA 1MG	0,38	CRISTALIA	0,0000	0,27	2.430,00
128	24.000,00	COMP	RISPERIDONA 2MG	0,44	CRISTALIA	0,0000	0,31	7.440,00
129	6.000,00	COMP	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG	1,45	GERMED	0,0000	0,87	5.220,00
130	200,00	AMP	SACARATO DE HIDROXIDO FERICO 100 MG/5ML (NORIPURUM)	19,15		0,0000	0,00	0,00
131	12.000,00	EV	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG PO 1G(FLORATIL) - ENVELOPE	1,00		0,0000	0,00	0,00
132	1.200,00	FRAS	SALBUTAMOL 2MG/5ML XPE FRASCO C/100ML OU MAIS.	1,95		0,0000	0,00	0,00
133	36.000,00	COMP	SERTRALINA(CLORIDRATO) 50MG	0,19	GEOLAB	0,0000	0,13	4.680,00
134	24,00	AMP	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 500 MG	18,00		0,0000	0,00	0,00
135	50,00	AMP	SUCCITRAT (CLORETO DE SUXAMETONIO) 500 MG	17,95		0,0000	0,00	0,00
136	1.000,00	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	0,46		0,0000	0,00	0,00

FRANCISCO BELTRÃO, 25 de Fevereiro de 2019

Vitaisul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

FRANCISCA WERLANG
RESPONSÁVEL LEGAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

27.860.256/0001-25

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 4/2019 - PR**

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

**Vitalsul Distribuidora de
Medicamentos - Eireli**

Folha: 9/10

Formecedor: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455 - Bairro: Padre Uirico
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85604-446
CNPJ: 27.860.256/0001-25 Inscrição Estadual: 90752024-20
Telefone: 4632115461 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Vicente Setembrino Palottin, 455
Padre Uirico - CEP 85.604-446
Francisco Beltrão - Paraná

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
137	300,00	AMP	SULFATO DE MOREFINA 10MG/ML-1ML	3,93		0,0000	0,00	0,00
138	1.000,00	AMP	TERBUTALINA INJ 0,5MG/ML C/ 1ML	2,59	UNIÃO QUIMICA	0,0000	2,08	2.080,00
139	3.000,00	UN	TOPIRAMATO 100MG 30 cp	1,97	EMS	0,0000	0,37	1.110,00
140	3.000,00	COMP	TOPIRAMATO 25MG	0,30	EMS	0,0000	0,15	450,00
141	3.000,00	UN	TOPIRAMATO 50MG	0,34	GERMED	0,0000	0,16	480,00
142	3.600,00	COMP	TRAMADOL 100 MG	3,89		0,0000	0,00	0,00
143	1.200,00	COMP	TRAMADOL 50 MG	0,20		0,0000	0,00	0,00
144	1.000,00	AMP	TRAMADOL INJ 100MG/2ML AMPOLA	1,20	UNIÃO QUIMICA	0,0000	1,18	1.180,00
145	3.000,00	COMP	VALSARTANA 160 MG	0,84	GERMED	0,0000	0,46	1.380,00
146	3.000,00	COMP	VENLAFAXINA 150MG	2,00	MEDLEY	0,0000	1,85	5.550,00
147	9.000,00	COMP	VENLAFAXINA 75MG	1,21	GEOLAB	0,0000	0,54	4.860,00
148	900,00	FRAS	VITAMINA A+D GOTAS 50.000+10.000UI FRASCO C/15ML OU MAIS	8,00	NATULAB	0,0000	5,00	4.500,00
149	100,00	FRAS	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) GTS C/20ML OU MAIS.	2,39	NATULAB	0,0000	2,05	205,00

FRANCISCO BELTRÃO, 25 de Fevereiro de 2019

Vitalsul Distribuidora de
Medicamentos - Eireli

RICARDA WERLANG
RESPONSÁVEL LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

27.860.256/0001-25
Vitalsul Distribuidora de
Medicamentos - Eireli

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Folha: 10/10

Fornecedor: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455 - Bairro: Padre Uirico
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85604-446
CNPJ: 27.860.256/0001-25 Inscrição Estadual: 90752024-20
Telefone: 4632115461 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

R. Vicente Setembrino Palottin, 455
Padre Uirico - CEP 85.604-446
Francisco Beltrão - Paraná

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

150	300,00	AMP	VITAMINA C (ÁCIDO ASCORBICO) INJ. 1G C/5ML	0,90	FARMACE	0,0000	0,75	225,00
-----	--------	-----	--	------	---------	--------	------	--------

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

TODAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL. DECLARAMOS QUE OS ITENS COTADOS JÁ ENCONTRA-SE COM SEUS DEVIDOS IMPOSTOS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, MATERIAIS SERVIÇOS ENCARGOS, LUCRO E OUTROS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO. DECLARAMOS TAMBEM QUE O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO É DE 12 MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA, O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 DIAS, PRAZO PARA ENTREGA É DE 10 DIAS E O PRAZO PARA PAGAMENTO É DE 30 DIAS.

Total Geral: 303.078,00

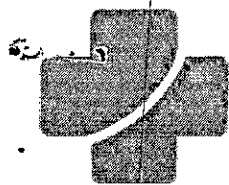
(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (trezentos três mil setenta e oito reais)

FRANCISCO BELTRÃO, 25 de Fevereiro de 2019

Vitalsul Distribuidora de
Medicamentos - Eireli

FRANCISCA WERLANG
RESPONSÁVEL LEGAL



Vitalsul

Distribuidora de Medicamentos

227

ANEXO VII

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 – PROCESSO Nº. 010/2019.
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para “**Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Básica e demais Unidades de Saúde, deste Município, visando o fortalecimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde– SUS**”, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI

CNPJ Nº. 27.860.256/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9075202420

REPRESENTANTE: **KARINA WERLANG**

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.958.918-0 SSP/PR

CPF: 039.084.309-17

ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN Nº 455 - CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO - PR

TELEFONE: 46 3211-5465

E-MAIL: licitacao03@vitalsul.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o anexo I do edital.

2.3. Condições de pagamento: é de 30 dias

2.4. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.5. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento dos produtos, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.) legislação trabalhista, penitenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

2.6 o prazo para entrega dos produtos é de 10 dias após o empenho.

2.7 a vigência do contrato é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

**Vitalsul Distribuidora de
Medicamentos - Eireli**

VITALSUL Distribuidora de Medicamentos - Eireli

Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-446

Fone: (46) 3211 5461

CNPJ 27.860.256/0001-25 IE 90752024-20

Email: licitacaovitalsul@hotmail.com



Vitalsul

Distribuidora de Medicamentos

A empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI inscrita no CNPJ: 27.860.256/0001-25, com sede na Rua Vicente Setembrino Palottin, N° 455, bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.604-446 Através do seu representante legal Sra. Karina Werlang, portador do CPF n.º 039.084.309-17 e da Carteira de Identidade N.º 5.958.918-0 SSP/PR,

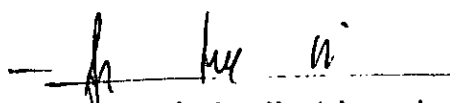
Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 25 de Fevereiro de 2019.

27.860.256/0001-25

**Vitalsul Distribuidora de
Medicamentos - Eireli**

R. Vicente Setembrino Palottin, 455
B. Padre Ulrico - CEP 85.604-446
Francisco Beltrão - Paraná


**Vitalsul Distribuidora de
Medicamentos - Eireli**

KARINA WERLANG
Sócia – Gerente
RG 5.958.918-0 SSP/PR
CPF 039.084.309-17

VITALSUL Distribuidora de Medicamentos - Eireli
Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-446
Fone: (46) 3211 5461
CNPJ 27.860.256/0001-25 IE 90752024-20
Email: licitacaovitalsul@hotmail.com




PONTA GROSSA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/19 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 28/02/19

PROPOSTA DE PREÇOS

IT.	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N.º COMERCIAL	RMS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	300	FRC	ACEBROFILINA 50MG/5ML AD 120ML C/ DOS (G)	GEOLAB		1542301230067	60x1	R\$ 5,03	R\$ 1.509,00
4	4.000	AMP	VITAMINA C 500MG 5ML	TEUTO		1037002040063	120x1	R\$ 0,89	R\$ 3.560,00
5	500	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML 5ML (G)	HIPOLABOR		1134301860021	100x1	R\$ 4,78	R\$ 2.390,00
8	1.200	FRC	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML XPE (G)	FARMACE		1108500390050	60x1	R\$ 2,07	R\$ 2.484,00
9	400	FRC	AMBROXOL 15MG/5ML 120ML XPE (G)	FARMACE		1108500390115	60x1	R\$ 1,94	R\$ 776,00
11	1.500	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML (G)	TEUTO		1037002860011	50x1	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
13	30.000	CMP	AMITRIPTILINA CLOR 25MG (C1) (G)	TEUTO		1037005100040	5x20	R\$ 0,03	R\$ 900,00
14	10.000	CAP	AMPICILINA 500MG (G)	PRATI DONADUZZI		1256802010052	70x12	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
15	200	F/A	AMPICILINA 1G S/D (G) + AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO	TEUTO / SAMTEC	GENERIC / NT	1037002990231 / 1559200020045	50x1	R\$ 2,48	R\$ 496,00
18	500	AMP	ATROPINA 0,5MG 1ML	HYPOFARMA	HYTROPIN	1038700110023	100x1	R\$ 0,74	R\$ 370,00
19	600	F/A	PEN BENZATINA 1.200.000UI S/D	TEUTO	BEPEBEN	1037001000092	50x1	R\$ 7,98	R\$ 4.788,00
22	400	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200030016	800x1	R\$ 0,54	R\$ 216,00
23	200	FRC	IPRATROPIO BR 0,25MG/ML 20ML GTS (G)	TEUTO	GENERIC	1037004660026	100x1	R\$ 0,83	R\$ 166,00
24	1.000	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML (G)	WASSER	GENERIC	1458700050021	50x1	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
26	24.000	CMP	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1)	TEUTO	GENERIC	1037004720118	50x10	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
30	2.300	F/A	CEFTRIAXONA SODICA 1G S/D IV	BLAU	TRIAXTON	1163701010126	100x1	R\$ 6,82	R\$ 15.686,00
31	600	TUB	CETOCONAZOL 20MG/G 30G (G)	SOBRAL	GENERIC	1096300570023	100x1	R\$ 1,88	R\$ 1.128,00
32	3.000	CMP	CETOCONAZOL 200MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERIC	1256801920055	30x15	R\$ 0,14	R\$ 420,00
33	3.000	F/A	CETOPROFENO 100MG 2ML IV	UNIAO QUIMICA	ARTRINID	1049700040097	50x1	R\$ 2,92	R\$ 8.760,00
34	3.000	AMP	CETOPROFENO 100MG 2ML IM (G)	CRISTALIA	GENERIC	1029802760035	48x1	R\$ 1,76	R\$ 5.280,00
36	16.000	CMP	CILOSTAZOL 100MG	BIOLAB-SANUS	CLAUDIC	1097401740054	2x15	R\$ 0,46	R\$ 7.360,00
40	48.000	CMP	CITALOPRAM BROM 20MG (C1) (G)	TEUTO	GENERIC	1037006110104	1x240	R\$ 0,28	R\$ 13.440,00
42	1.000	AMP	CLORETO POTASSIO 19,1% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200010147	200x1	R\$ 0,20	R\$ 200,00
43	5.000	AMP	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200040208	200x1	R\$ 0,15	R\$ 750,00
44	6.000	AMP	CLORETO DE SODIO 20% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200040240	200x1	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
45	2.000	AMP	CLORETO DE SODIO 20% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200040240	200x1	R\$ 0,19	R\$ 380,00
48	6.000	CMP	CODEINA FOSF 30MG (A2)	CRISTALIA	CODEIN	1029801990053	3x10	R\$ 1,21	R\$ 7.260,00
49	1.200	TUB	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE	102980260048	10x1	R\$ 10,96	R\$ 13.152,00
50	50.000	CMP	COMPLEXO VITAMINICO B	VITAMED	COMPLEXO B	RDC 27	25x20	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00

PONTA GROSSA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N°. 04/19 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 28/02/19

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIL.	P. TOTAL
51	5.300	AMP	COMPLEXO VITAMINICO B 2ML IM/IV	HYPOFARMA	HYPLEX B	1038700290012	100x1	R\$ 0,81	R\$ 4.293,00
53	900	FRC	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML 120ML	SOBRAL	ACETAZONA	1096300460023	60x1	R\$ 1,40	R\$ 1.260,00
54	6.000	AMP	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML (G)	TEUTO	GENERICO	1037002870120	120x1	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
55	4.000	AMP	DIAZEPAM 10MG 2ML (B1) (G)	TEUTO	GENERICO	1037005110054	72x1	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
57	24.000	AMP	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML	FARMACE	DICLOFARMA	1108500160039	100x1	R\$ 0,68	R\$ 16.320,00
59	3.000	FRC	SIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301330030	200x1	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
60	12.000	CMP	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG	BIOLAB-SANUS	FLAVENOS	1097401240027	3x10	R\$ 0,43	R\$ 5.160,00
61	6.000	AMP	DIPIRONA SOD 500MG/ML 2ML (G)	TEUTO	GENERICO	1037004700052	120x1	R\$ 0,43	R\$ 2.580,00
68	200	SER	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML IV/SC NR32	MYLAN	CUTENOX	1883000210055	10x1	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
69	300	SER	ENOXAPARINA 40MG/0,2ML IV/SC NR32	MYLAN	CUTENOX	1883000210020	10x1	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
71	48.000	CMP	ESCITALOPRAM 10MG (C1) (G)	GEOLAB	GENERICO	1542301990045	2x15	R\$ 0,24	R\$ 11.520,00
72	15.000	CMP	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	PHARLAB	ESCOPEN	1410700270025	25x10	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
77	200	AMP	FENITOINA SOD 50MG/ML 5ML (C1) (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301710021	100x1	R\$ 2,43	R\$ 486,00
80	1.000	FRC	FENOTEROL 5MG/ML 20ML GTS (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256801240021	200x1	R\$ 4,07	R\$ 4.070,00
83	36.000	CAP	FLUOXETINA CLOR 20MG (C1) (G)	TEUTO	GENERICO	1037004870063	5x14	R\$ 0,12	R\$ 4.320,00
84	1.500	AMP	FUROSEMIDA 20MG 2ML (G)	TEUTO	GENERICO	1037002770037	10x6	R\$ 0,48	R\$ 720,00
85	6.000	CAP	GABAPENTINA 300MG (C1) (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256802380054	30x10	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
86	600	AMP	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200060081	200x1	R\$ 0,20	R\$ 120,00
87	1.500	AMP	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200060047	200x1	R\$ 0,20	R\$ 300,00
89	1.000	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML (C1) (G)	HYPOFARMA	GENERICO	1038700610033	50x1	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
92	200	AMP	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 0,25ML SC	CRISTALIA	HEMOFOL	1029803710031	25x1	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00
93	200	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	CRISTALIA	NEPRESOL	1029800890037	50x1	R\$ 4,77	R\$ 954,00
94	1.000	F/A	HIDROCORTISONA 100MG S/D + AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO	TEUTO / SAMTEC	ANDROCORTIL / NT	1037004630046 / 1559200020045	50x1	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
95	500	F/A	HIDROCORTISONA 500MG S/D + AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO	TEUTO / SAMTEC	ANDROCORTIL / NT	1037004630054 / 1559200020045	50x1	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
96	3.000	CMP	LEVOFLOXACINO 500MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256802600119	40x7	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00
97	200	FRC	LEVOMEPROMAZINA GTS 20ML (C1)	CRISTALIA	LEVOZINE	1029800280133	10x1	R\$ 9,48	R\$ 1.896,00
102	9.000	CMP	MEBENDAZOL 100MG	SOBRAL	MENTELMIN	1096300410093	100x6	R\$ 0,05	R\$ 450,00
103	300	FRC	MEBENDAZOL 100MG/5ML 30ML	SOBRAL	MENTELMIN	1096300410069	200x1	R\$ 1,14	R\$ 342,00

PONTA GROSSA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N°. 04/19 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 28/02/19

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R. MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
104	90.000	CMP	MELOXICAM 15MG	PHARLAB	ARTRITEC	1410700320049	50x10	R\$ 0,10	R\$ 9.000,00
106	300	AMP	MIDAZOLAM 15MG 3ML (BI) (G)	HIPOLABOR	GENÉRICO	1134301430061	100x1	R\$ 1,56	R\$ 468,00
107	1.000	TUB	NEOMICINA + BACITRACINA 15G	SOBRAL	NEOCETHEO	1096300470061	100x1	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
108	300	CMP	NIFEDIPINA 10MG	GEOLAB	NIOXIL	1542300280036	15x30	R\$ 0,06	R\$ 18,00
109	9.000	CMP	NIFEDIPINA 20MG	GEOLAB	NIOXIL	1542300280052	15x30	R\$ 0,06	R\$ 540,00
110	80.000	CMP	NIMESULIDA 100MG	VITAMEDIC	NIMELIF	1039200730089	42x12	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00
111	12.000	CMP	NIMODIPINO 30MG	VITAMEDIC	MIOCARDIL	1039201040027	3x10	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
112	600	TUB	NISTATINA 100.000UI/4G 60G C/ 14 APLIC (G)	TEUTO	GENÉRICO	1037003050038	50x1	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
113	36.000	CAP	OMEPRAZOL 20MG (G)	HIPOLABOR	GENÉRICO	1134301730101	50x10	R\$ 0,06	R\$ 2.160,00
114	1.000	F/A	OMEPRAZOL 40MG 10ML C/D	BLAU	OPRAZON	1163700960015	20x1	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00
119	60.000	CMP	PARACETAMOL 750MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENÉRICO	1256800500125	40x12	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
122	4.000	AMP	PROMETAZINA 50MG 2ML	CRISTALIA	PAMERGAN	1029800420016	50x1	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00
123	3.000	CMP	PROPATILNITRATO 10MG	SANKYO	DAINITRE	1045401820020	1x50	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
124	3.000	CMP	QUETIAPINA 100MG (C1) (G)	GEOLAB	GENÉRICO	1542302040105	2x15	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
125	12.000	CMP	QUETIAPINA 25MG (C1) (G)	GEOLAB	GENÉRICO	1542302040040	2x15	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
126	8.000	AMP	RANITIDINA 25MG/ML 2ML (G)	TEUTO	GENÉRICO	1037003850069	120x1	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
132	1.200	FRC	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML XPE (G)	SOBRAL	GENÉRICO	1096300510039	60x1	R\$ 1,18	R\$ 1.416,00
133	36.000	CMP	SERTRALINA 50MG (C1) (G)	GEOLAB	GENÉRICO	1542302250101	35x14	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00
135	50	F/A	CLORETO DE SUXAMETONIO 500MG	BLAU	SUCCITRAT	1163700780025	1x1	R\$ 10,96	R\$ 548,00
137	300	AMP	MORFINA SULF 10MG/ML 1ML (A1)	CRISTALIA	DIMORF	1029800970032	50x1	R\$ 2,67	R\$ 801,00
142	3.600	CMP	TRAMADOL CLOR 100MG (A2) DU	CRISTALIA	TRAMADON	1029802610092	1x10	R\$ 2,13	R\$ 7.668,00
143	1.200	CAP	TRAMADOL CLOR 50MG (A2) (G)	TEUTO	GENÉRICO	1037005030034	5x10	R\$ 0,17	R\$ 204,00
144	1.000	AMP	TRAMADOL CLOR 50MG/ML 2ML (A2) (G)	TEUTO	GENÉRICO	1037005020063	60x1	R\$ 0,63	R\$ 630,00
146	3.000	CMP	VENLAFAXINA 150MG (C1) (G)	GEOLAB	GENÉRICO	1542302500149	2x15	R\$ 1,52	R\$ 4.560,00
147	9.000	CMP	VENLAFAXINA 75MG (C1) (G)	GEOLAB	GENÉRICO	1542302500122	2x15	R\$ 0,79	R\$ 7.110,00
TOTAL DA PROPOSTA									R\$ 278.353,00

** TOTAL DA PROPOSTA R\$ 278.353,00 (DUZENTOS, SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS, CINQUENTA E TRÊS REAIS).

PONTA GROSSA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/19 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 28/02/19

DADOS ADICIONAIS

**** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL**

**** FRETE - PAGO/CIF**

**** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL**

**** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL**

**** DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10**

ENDEREÇO RUA FRANCO GRILO, 374 - FUNDOS - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.045-320 - FONE/FAX (42) 2101-5151

**** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4**

**** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTES EDITAIS**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SEGURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.**


PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Germano Minotto Gomes
Representante Comercial
RG: 652.772-4 CPF: 023.784.669-19

ESTÁDO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601

C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 10/2019

Processo Licitatório: 10/2019

Data do Processo: 14/02/2019

Folha: 1/16

Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço: FRANCO GRILO, 374 - Bairro: OFICINAS
Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84045-320
CNPJ: 02.816.696/0001-54 Inscrição Estadual: 9018057929
Telefone: 4221015151 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Germano Minotto Gomes
Representante Comercial
RG: 6.532.772-4 CPF: 023.784.669-19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	FRAS	ACEBROFILINA XPE AD. 50 MG/ML FRASCO 120 ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO (ACEBROFILINA 50MG/5ML AD 120ML C/ DOS (G)GEOLABGENERIC154230123006760x1)	7,90	GEOLAB	0,0000	5,03	1.509,00
2	900,00	FRAS	ACEBROFILINA XPE INF. 25 MG/5ML FRASCO 120 ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO	7,12		0,0000	0,00	0,00
3	300,00	BG	ACICLOVIR CREME 50 MG/G 10G	4,77		0,0000	0,00	0,00
4	4.000,00	AMP	ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/5ml(VITAMINA C-500MG 5MLTEUTOCEVITA1037002040063120x1)	0,89	TEUTO	0,0000	0,89	3.560,00
5	500,00	AMP	ÁCIDO TRENEXÂMICO 50mg/5ml(ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML 5ML (G)HIPOLABORGENERIC1134301860021100x1)	7,20	HIPOLABOR	0,0000	4,78	2.390,00
6	8.000,00	AMP	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA COM 10 ML	0,24		0,0000	0,00	0,00
7	5.000,00	AMP	ÁGUA DESTILADA- AMPOLA 20ml	0,46		0,0000	0,00	0,00
8	1.200,00	FRAS	AMBROXOL XPE ADULTO 30MG/5ML FRASCO COM 120ML OU MAIS C/ DOSADOR GRADUADO (AMBROXOL 30MG/5ML 120ML XPE (G)FARMACEGENERIC110850039005060x1)	2,63	FARMACE	0,0000	2,07	2.484,00
9	400,00	FRAS	AMBROXOL XPE. PEDIATRICO 15MG/5ML FRASCO COM 120ML OU MAIS C/ DOSADOR GRADUADO (AMBROXOL 15MG/5ML 120ML XPE (G)FARMACEGENERIC110850039011560x1)	2,63	FARMACE	0,0000	1,94	776,00
10	12.000,00	COMP	AMINOFILINA - COMPRIMIDO DE 100MG	0,09		0,0000	0,00	0,00

PONTA GROSSA, 25 de Fevereiro de 2019

Germano Minotto
GERMANO MINOTTO
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601

C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo:

10/2019

Processo Licitatório:

10/2019

Data do Processo:

14/02/2019

Folha: 2/16

Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço: FRANCO GRILLO, 374 - Bairro: OFICINAS
Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84045-320
CNPJ: 02.816.696/0001-54 Inscrição Estadual: 9018057929
Telefone: 4221015151 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
11	1.500,00	AMP	AMINOPIRILINA 24MG 10ML (AMINOPIRILINA 24MG/ML 10ML (G) TEUTOGENÉRICO 103700286001150x1)	1,48	TEUTO	0,0000	1,20	1.800,00
12	1.500,00	AMP	AMIODARONA 50mg/3ml	3,01		0,0000	0,00	0,00
13	30.000,00	COMP	AMITRIPTILINA 25MG comprimido (AMITRIPTILINA CLOR 25MG (C1) (G) TEUTOGENÉRICO 10370051000405x20)	0,05	TEUTO	0,0000	0,03	900,00
14	10.000,00	CAPS	AMPICILINA CAPSULA DE 500MG (AMPICILINA 500MG (G) PRATI DONADUZZI GENE RICO 125680201005270x12)	0,64	PRATI DONADUZZ	0,0000	0,38	3.800,00
15	200,00	AMP	AMPICILINA INJETÁVEL PÓ 1G + DILUENTE (AMPICILINA 1G S/D (G) + AGUA P/ INJ 10ML PLASTICOTEUTO / SAMTEC GENE RICO / NT1037002990231 / 155920002004550x1)	5,19	TEUTO/SAMTEC	0,0000	2,48	496,00
16	6.000,00	COMP	ATORVASTATINA CALCICA 20MG	0,30		0,0000	0,00	0,00
17	6.000,00	COMP	ATORVASTATINA CALCICA 40 MG	0,64		0,0000	0,00	0,00
18	500,00	AMP	ATROPINA 0.50mg/1ml (ATROPINA 0.5MG 1ML HYPOFARMA HYTROPIN 1038700110023100x1)	1,10	HYPOFARMA	0,0000	0,74	370,00
19	600,00	FRA	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI - FRASCO COM PÓ LÍFILO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL (PEN BENZANTINA 1.200.000UI S/D TEUTO BEBEN 103700100009250x1)	10,60	TEUTO	0,0000	7,98	4.788,00
20	600,00	AMP	BETAMETASONA ACETATO 5 mg + FOSFATO	5,12		0,0000	0,00	0,00

PONTA GROSSA, 25 de Fevereiro de 2019

GERMÃO MINOTTO
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601

C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 10/2019

Processo Licitatório: 10/2019

Data do Processo: 14/02/2019

Folha: 3/16

Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço: FRANCO GRILLO, 374 - Bairro: OFICINAS
Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84045-320
CNPJ: 02.816.696/0001-54 Inscrição Estadual: 9018057929
Telefone: 4221015151 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
21	6.000,00	COMP	BEZAFIBRATO 200 MG	0,85		0,0000	0,00	0,00
22	400,00	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ml(BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML PLASTSAMTECNT1559200030016800x1)	0,92	SAMTEC	0,0000	0,54	216,00
23	200,00	FRAS	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025%(IPRATRÓPIO BR 0,25MG/ML 20ML GTS (G)TEUTOGENERICO1037004660026100x1)	2,19	TEUTO	0,0000	0,83	166,00
24	1.000,00	AMP	BROMOPRIDA AMPOLA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/2ML CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DATA DE VALIDADE LONGA.(BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML (G)WASSERGENERICO145870005002150x1)	2,29	WASSER	0,0000	1,24	1.240,00
25	9.000,00	UN	BUPROPIANA 150MG	0,71		0,0000	0,00	0,00
26	24.000,00	COMP	CARBAMAZEPINA 200MG(CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1)TEUTOGENERICO103700472011850x10)	0,15	TEUTO	0,0000	0,10	2.400,00
27	400,00	AMP	CEFALOTINA 1G INJ.	2,59		0,0000	0,00	0,00
28	400,00	AMP	CEFAZOLINA 1GR	5,60		0,0000	0,00	0,00
29	100,00	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJ USO IM	8,97		0,0000	0,00	0,00
30	2.300,00	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJ USO IV(CEFTRIAXONA SODICA 1G S/D IVBLAUTRIAXONTN163701010126100x1)	9,00	BLAU	0,0000	6,82	15.686,00

PONTA GROSSA, 25 de Fevereiro de 2019

GERMANO MINOTTO
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.881/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Folha: 4/16

Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço: FRANCO GRILLO, 374 - Bairro: OFICINAS
Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84045-320
CNPJ: 02.816.696/0001-54 Inscrição Estadual: 9018057929
Telefone: 4221015151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descot.	Preço Unitário	Preço Total
31	600,00	BG	CETOCONAZOL 2% CREME TÓPICO COM 30G OU MAIS BISNAGA(CETOCONAZOL 20MG/G 30G (G)SOBRALGENERICO1096300570023100x1	2,89	SOBRAL	0,0000	1,88	1.128,00
32	3.000,00	COMP	CETOCONAZOL 200MG(CETOCONAZOL 200MG (G)PRATI DONADUZZIGENERICO125680192005530x15	0,33	PRATI DONADUZ	0,0000	0,14	420,00
33	3.000,00	AMP	CETOPROFENO EV 100MG(CETOPROFENO 100MG 2ML IVUNIAO QUIMICAARTRINID104970004009750x1	4,39	UNIAO QUIMICA	0,0000	2,92	8.760,00
34	3.000,00	AMP	CETOPROFENO INJ. IM 50MG/2ML(CETOPROFENO 100MG 2ML IM (G)CRISTALIAGENERICO102980276003548x1	2,09	CRISTALIA	0,0000	1,76	5.280,00
35	9.000,00	COMP	CICLOBENZAPRINA (CLOR.) 10MG COMPRIMIDO (MUSCULARE)	0,45		0,0000	0,00	0,00
36	16.000,00	COMP	CILOSTAZOL 100 MG(CILOSTAZOL 100MGBIOLAB-SANUSCLAUDIC10974017400542x15	0,60	BIOLAB-SANUS	0,0000	0,46	7.360,00
37	12.000,00	COMP	CILOSTAZOL 50MG	0,24		0,0000	0,00	0,00
38	10.000,00	COMP	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	0,18		0,0000	0,00	0,00
39	3.000,00	UN	CIPROFIRATO 100MG C/ 30 COMP	0,56		0,0000	0,00	0,00
40	48.000,00	COMP	CITALOPRAN 20 MG(CITALOPRAN BROM 20MG (C1) (G)TEUTOGENERICO10370061101041x240	0,28	TEUTO	0,0000	0,28	13.440,00
41	24.000,00	COMP	CLOPIDOGREL (BISSULFATO) 75mg	0,56		0,0000	0,00	0,00

PONTA GROSSA, 25 de Fevereiro de 2019

GERMANO MINOTTO
REPRESENTANTE

ESTÁDO DO PARANÁ.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601

C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 10/2019

Processo Licitatório: 10/2019

Data do Processo: 14/02/2019

Folha: 5/16

Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: FRANCO GRILLO, 374 - Bairro: OFICINAS

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84045-320

CNPJ: 02.816.696/0001-54 Inscrição Estadual: 9018057929

Telefone: 4221015151 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
42	1.000,00	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML (CLORETO POTASSIO 19,1% 10ML PLASTSAMTECNT1559200010147200x1)	0,37	SAMTEC	0,0000	0,20	200,00
43	5.000,00	AMP	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ml (CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML PLASTSAMTECNT1559200040208200x1)	0,28	SAMTEC	0,0000	0,15	750,00
44	6.000,00	AMP	CLORETO DE SÓDIO 20% - 10ML INJ (CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML PLASTSAMTECNT1559200040240200x1)	0,36	SAMTEC	0,0000	0,19	1.140,00
45	2.000,00	UN	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML (CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML PLASTSAMTECNT1559200040240200x1)	0,39	SAMTEC	0,0000	0,19	380,00
46	500,00	AMP	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + DIMENIDRATO 50 MG/ML	1,55		0,0000	0,00	0,00
47	1.500,00	AMP	CLORPROMAZINA INJ 25MG/ML COM 5ML	0,40		0,0000	0,00	0,00
48	6.000,00	COMP	CODEINA (FOSFATO) 30MG (CODEINA FOSF 30MG (A2) CRISTAL IACODEIN10298019900533x10)	1,95	CRISTALIA	0,0000	1,21	7.260,00
49	1.200,00	BG	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G (COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G 30G CRISTALIA KOLLAGENASE 102980026004810x1)	11,25	CRISTALIA	0,0000	10,96	13.152,00
50	50.000,00	COMP	COMPLEXO B (POLIVITAMINAS) (COMPLEXO VITAMINICO BVITAMED COMPLEXO BRDC 2725x20)	0,06	VITAMED	0,0000	0,04	2.000,00

PONTA GROSSA, 25 de Fevereiro de 2019

GERMANO MINOTTO
REPRESENTANTE

238

ESTÁDO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07

Telefone: 35522505

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601

C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo:

10/2019

Processo Licitatório:

10/2019

Data do Processo:

14/02/2019

Folha: 6/16

Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICAL LTDA

Endereço: FRANCO GRILO, 374 - Bairro: OFICINAS

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84045-320

CNPJ: 02.816.696/0001-54 Inscrição Estadual: 9018057929

Telefone: 4221015151 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
51	5.300,00	AMP	COMPLEXO B (POLIVITAMINAS) AMPOLA C/ 2ML - INJETAVEL/COMPLEXO VITAMINICO B 2ML IM/IVHYPOFARMAHYPLEX B1038700290012100x1)	1,28	HYPOFARMA	0,0000	0,81	4.293,00
52	200,00	AMP	DESLANOSIDE 0,2MG/ML INJ. C/2ML	2,23		0,0000	0,00	0,00
53	900,00	FRAS	DÉXAMETASONA 0,5MG/5ML XPE C/ 100ML OU MAIS C/ DOSADOR GRADUADO/DEXAMETASONA 0,5MG/5ML 120MLSOBRALACETAZONA109630046002360x1)	1,92	SOBRAL	0,0000	1,40	1.260,00
54	6.000,00	AMP	DEXAMETASONA 04MG/2,5ML(DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML (G)TEUTOGENERICO1037002870120120x1)	0,91	TEUTO	0,0000	0,70	4.200,00
55	4.000,00	AMP	DIAZEPAN 10MG/2ML INJ C/ 2ML(DIAZEPAM 10MG 2ML (B1) (G)TEUTOGENERICO103700511005472x1)	1,00	TEUTO	0,0000	0,58	2.320,00
56	900,00	BG	DICLOFENACO GEL 1% 10MG/1G - TUBO	4,76		0,0000	0,00	0,00
57	24.000,00	AMP	DICLOFENACO SÓDICO INJ 25MG/ML C/ 3ML(DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3MLFARMACEDICLOFARMA1108500160039100x1)	0,86	FARMACE	0,0000	0,68	16.320,00
58	200,00	AMP	DIMENIDRINATO 50MG/ML+ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML 1ML	0,84		0,0000	0,00	0,00

PONTA GROSSA, 25 de Fevereiro de 2019

GERMANO MINOTTO

REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Licitatório: 10/2019
Data do Processo: 14/02/2019

Folha: 7/16

Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: FRANCO GRILO, 374 - Bairro: OFICINAS

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84045-320

CNPJ: 02.816.696/0001-54 Inscrição Estadual: 9018057929

Telefone: 4221015151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
59	3.000,00	FRAS	DIMETICONA 75MG/ML GTS C/10ML OU MAIS(SIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS (G)HIPOLABORGENERICOI1134301330030200x1)	2,31	HIPOLABOR	0,0000	0,69	2.070,00
60	12.000,00	COMP	DIOSMINA + HESPERIDINA 400 + 50MG - COMPRIMIDO(DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MGBIOLAB-SANUSFLAVENOS 10974012400273x10)	0,59	BIOLAB-SANUS	0,0000	0,43	5.160,00
61	6.000,00	FRAS	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML(DIPIRONA SOD 500MG/ML 2ML (G)TEUTOGENERICOI037004700052120x1)	0,77	TEUTO	0,0000	0,43	2.580,00
62	9.000,00	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 250 MG	0,85		0,0000	0,00	0,00
63	9.000,00	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 500 MG	1,00		0,0000	0,00	0,00
64	50,00	AMP	DOBUTAMINA AMPOLA 250 MG EM 20 ML	6,65		0,0000	0,00	0,00
65	6.000,00	COMP	DONEPEZIL 5 MG	0,85		0,0000	0,00	0,00
66	50,00	AMP	DOPAMINA - CLORIDRATO DE - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/10ML CONTEUDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE LONGA.	1,93		0,0000	0,00	0,00
67	600,00	FRAS	DROPROPIZINA 3MG/ML	5,80		0,0000	0,00	0,00
68	200,00	AMP	ENOXAPARINA INJ 20MG C/0,2 ML(ENOXAPARINA 20MG/0,2ML IV/SC NR32MYLANCUTENOX188300021005510x1)	33,25	MYLAN	0,0000	16,20	3.240,00

PONTA GROSSA, 25 de Fevereiro de 2019

GERMANO MINOTTO
REPRESENTANTE